

Sumário

Número de notícias: 23 | Número de veículos: 13

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
REFORMA TRIBUTÁRIA

CEOs defendem ajuste fiscal, custo de capital menor e mais produtividade3

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Interpretação do TCU sobre prejuízo fiscal esvazia a transação - OPINIÃO JURÍDICA
.....5

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Prorrogação de tributos7

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PEC da Segurança deveria ser mais completa8

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Supremo deve retomar em maio julgamento de liminar sobre distribuição de dividendos
.....10

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nova norma da Receita sobre multa beneficia empresas12

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
SEGURIDADE SOCIAL

Ministro da Justiça defende autonomia da PF e política de Estado14

AGÊNCIA BRASIL - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Redução da jornada pode criar 4,5 milhões de empregos, aponta estudo15

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Veja a documentação para declarar o Imposto de Renda nos primeiros dias (Imposto de Renda)
.....16

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Conselho da Justiça Federal autoriza repasse de R\$ 1,4 bilhão para dívidas do INSS
.....19

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Rumos 2026: Guerra não muda cenário positivo ao país20

FOLHA ONLINE - SP - COLUNAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Os impactos trabalhistas da reforma tributária22

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Câmara aprova proposta que reserva uso das palavras carne e leite a produtos animais e pode gerar reflexos tributários
.....24

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Congresso vê com ceticismo aposta de Lula em tarifa zero nos transportes..... 26

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Alta da inflação é maior risco ao Brasil com guerra no Irã, dizem analistas..... 28

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
ECONOMIA

"Brasil gasta mais que recebe"..... 30

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Não relaxar no reequilíbrio previdenciário - RAUL VELLOSO..... 31

CORREIO BRAZILIENSE - DF - MUNDO
ECONOMIA

Estados Unidos, a guerra contra o Irã e o desmonte da ordem internacional (Artigo)
..... 32

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Para analistas, guerra pode afetar juro, Bolsa e inflação no País..... 34

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Guerra lança dúvidas sobre ciclo de corte de juros no Brasil..... 36

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Juros baixos? Só se o fiscal cooperar (Artigo)..... 37

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Brasil monitora impactos sobre comércio e commodities..... 39

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Guerra faz petróleo disparar, impulsiona dólar e pressiona juros..... 40

CEOs defendem ajuste fiscal, custo de capital menor e mais produtividade

Álvaro Campos, Cristian Favaro e Vitória Nascimento

Os executivos-chefes (CEOs) de grandes empresas de diferentes setores defenderam a necessidade de um ajuste fiscal como condição para que possa haver uma queda estrutural dos juros e, assim, melhorar o ambiente de negócios no Brasil. A percepção é que isso possa acontecer após as eleições presidenciais, seja quem for o vencedor. Ainda assim, a queda esperada para os juros já este ano deve trazer algum alívio.

Durante o evento "Rumos 2026", realizado pelo Valor, os líderes de empresas comentaram os principais desafios para a economia brasileira. O CEO do Itaú Unibanco, Milton Maluhy Filho, afirmou que a próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central deve trazer o primeiro corte de juros após um período prolongado com a taxa básica em níveis elevados. Ainda assim, ressaltou que é importante reduzir o custo de capital e que o Itaú vê espaço para uma queda relevante de juros, até mesmo se o câmbio continuar ajudando.

"Precisamos discutir alavancas para uma queda estrutural dos juros", disse. Segundo ele, o cenário atual de inadimplência não preocupa, mas é fundamental que os juros caíam. "Se eles ficarem [no nível atual] por um prazo longo, aí a inadimplência tende a subir. Já temos um recorde de recuperações judiciais, e com a economia mais pressionada, ficaríamos mais distantes de um ciclo virtuoso."

Maluhy disse ainda que é preciso instituições fortes, e que isso ajuda a reduzir o prêmio de risco e ampliar a segurança jurídica.

Ele também apontou que os fluxos estrangeiros para o Brasil neste início de ano têm sido muito positivos, mas que esse é um investimento de portfólio, mais volátil. "O tema fiscal é o tema da hora. O próprio secretário [do Tesouro [Rogério] Ceron reconheceu que tem espaço para avançar. O arcabouço fiscal é lento [do ponto de vista de melhora na dívida pública]. O Brasil precisa fazer uma reforma orçamentária urgente, qualquer que seja o novo presidente."

O CEO do Magazine Luiza, Frederico Trajano, afirmou que o ambiente de negócios ainda impõe obstáculos ao financiamento das empresas do setor varejista, o

que limita decisões de investimento e expansão das companhias no país.

Ao comentar os desafios enfrentados pelo setor, o executivo considerou que "avanços microeconômicos podem melhorar o acesso a crédito e reduzir riscos no varejo". Trajano acrescentou que, sem mudanças estruturais, o ambiente de negócios tende a seguir restritivo. "É necessária uma agenda de reformas estruturais para destravar o ambiente de negócios", afirmou.

O presidente da Embraer, Francisco Gomes Neto, destacou a importância do setor privado para o crescimento do Brasil. O empresariado, entretanto, teria desafios pela frente, sobretudo com um cenário tributário complexo e a necessidade de se aumentar a competitividade da indústria nacional. De acordo com ele, há alguns passos que o país precisa dar para tornar o setor produtivo mais forte. Gomes apontou que, para além da **reforma tributária**, é necessário a garantia de um cenário macro forte, assim como um comércio internacional livre de burocracias.

Ele foi perguntado também sobre os efeitos das crises globais sobre os negócios. O executivo destacou que nos últimos anos as turbulências no mundo foram constantes, entre elas a **inflação** na Europa, a falta de peças para aviões e agora o conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã. "Na Embraer, tratamos com objetividade e foco [o tema], com plano robusto para definir as medidas para mitigar as crises. Tivemos sucesso. A companhia vive momento de expansão, com melhoria contínua e crescimento no resultado operacional", disse.

Representantes de outras indústrias mostraram uma visão mais crítica sobre o contexto atual. O CEO da Gerdau, Gustavo Werneck, afirmou que a elevada carga de **impostos** federais é um dos principais entraves à competitividade brasileira. "A carga de **impostos** federais pode chegar a cerca de 30% e pesa muito sobre a indústria no Brasil", disse.

Segundo o executivo, a energia elétrica também tem impacto direto sobre a estrutura de custos do setor siderúrgico. "O custo de energia é um fator relevante para a competitividade da indústria", afirmou, ao defender maior previsibilidade para estimular investimentos no país.

Werneck disse ainda que a ineficiência na execução de políticas públicas limita ganhos de produtividade. "Temos boas políticas, mas a execução ainda é ineficiente em várias áreas", disse, acrescentando que avanços são essenciais para melhorar o ambiente de negócios.

Já a líder regional da Dow no Brasil, Mariana Orsini, comentou que o Brasil precisa organizar e seguir avançando em sua política industrial. Segundo ela, o "inflation reduction act", aprovado pelo governo Biden nos Estados Unidos, é um bom exemplo em que o Brasil pode beber na fonte. Ela lembrou que a Dow fez um investimento grande em uma unidade de polietileno no Canadá, porque havia regras claras, abundância de matérias-primas e benefícios fiscais. "Benefícios fiscais são essenciais para avanços nos setores que o Brasil decidiu escolher."

Segundo ela, anos atrás se falava que a economia brasileira era muito fechada, mas as políticas atuais dos EUA mostram que eles estão se posicionando de forma clara com suas tarifas, inclusive com imposto de exportação de alguns produtos. "A gente precisa ser mais pragmático, a política industrial não tem partido, ela é um plano de futuro. Se o Brasil conseguir monetizar suas vantagens comparativas, como a biodiversidade e o baixo custo de carbono, talvez a indústria química consiga se renovar."

O CEO do Assaí Atacadista, Belmiro Gomes, disse que o regime de trabalho no Brasil, a CLT, é hoje uma trava ao setor produtivo, em que empresas pagam muito e empregados recebem pouco. O reflexo disso, comentou, é o crescimento daqueles que preferem trabalhar em aplicativos (como Uber e 99) em vez de se vincular a um emprego formal. Segundo o executivo, o debate acerca de uma flexibilização da CLT seria mais importante do que discutir a redução da jornada 6x1. "Temos uma discussão importante da jornada 6x1. Talvez não seja o melhor momento, mas é uma demanda da sociedade. [...] É momento de discutirmos a CLT", disse. "É muito para quem paga e pouco para quem recebe. Temos um paradoxo."

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=51305&anchor=6536962&maxTouch=0&pd=dda687ccd5244e6c9cc7ecf8fcf73361>

Interpretação do TCU sobre prejuízo fiscal esvazia a transação - OPINIÃO JURÍDICA

Tomás C. Daudt de Oliveira e Daniel Massena

Tomás Colacino Daudt de Oliveira e Daniel Massena são advogados do Daudt, Castro e Gallotti Olinto

A transação tributária, introduzida de forma estrutural no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei nº 13.988/2020, representou uma mudança relevante na política de cobrança de créditos públicos. Ao reconhecer a heterogeneidade das situações econômicas dos contribuintes, o legislador buscou criar um instrumento capaz de conciliar eficiência arrecadatória, redução da litigiosidade e preservação da atividade econômica.

É justamente essa racionalidade que vem sendo tensionada por recente interpretação do Tribunal de Contas da União (TCU), formalizada no Acórdão nº 2.670/2025, segundo a qual a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL (PF/BCN), quando somada aos descontos concedidos na transação, não poderia resultar em redução superior a 65% do crédito transacionado. A leitura, que já começa a orientar a atuação administrativa, suscita problemas jurídicos relevantes.

O primeiro deles decorre da confusão conceitual entre desconto e forma de quitação do débito. A Lei nº 13.988/2020 distingue expressamente essas categorias. Os descontos incidem sobre juros, multas e encargos legais e estão sujeitos a limites quantitativos claros. Já a utilização de PF/BCN não reduz o crédito tributário: trata-se de meio de liquidação ou amortização do saldo remanescente, juridicamente equiparável ao pagamento ou ao parcelamento.

Essa distinção é textual. O artigo 11 da lei estabelece uma sequência normativa inequívoca: primeiro aplicam-se os descontos legais; somente depois, sobre o saldo remanescente, autoriza-se a utilização de créditos de PF/BCN, até o limite de 70%. Submeter institutos distintos ao mesmo teto equivale a criar uma restrição inexistente no texto legal, esvaziando o sentido do próprio inciso IV do dispositivo. Onde o legislador diferenciou, não cabe ao intérprete equiparar.

Mas o acórdão vai além. Ao justificar a restrição, o TCU equipara a utilização de prejuízos fiscais a

benefício fiscal, sustentando que seus efeitos seriam "apenas contábeis", por não envolverem desembolso financeiro, e que seu uso para quitação de **tributos** configuraria uma espécie de "remissão disfarçada", com potencial violação ao artigo 170 do Código Tributário Nacional (CTN) e às regras de renúncia de receita.

Essa premissa é profundamente equivocada. O prejuízo fiscal não é um benefício concedido pelo Estado, mas a consequência jurídica do reconhecimento de que, em determinado período, não houve acréscimo patrimonial tributável. Permitir sua compensação não representa liberalidade fiscal, mas respeito ao próprio conceito constitucional de renda e lucro. A utilização de PF/BCN não implica renúncia de receita futura: trata-se de reconhecimento de que essa receita jamais existiu juridicamente.

Classificar esse mecanismo como "gasto tributário" equivale a transformar um critério estrutural de apuração da base de cálculo em favor fiscal, o que distorce tanto o sistema do imposto sobre a renda quanto a lógica do CTN. Não por acaso, sempre que o legislador entendeu necessário restringir o uso de prejuízos fiscais em programas de regularização, o fez de maneira expressa. Quando não o fez - como no Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) e, agora, na Lei nº 13.988/2020 - autorizou sua utilização inclusive sobre o principal, de forma consciente e deliberada.

Além disso, a excepcionalidade atribuída pela lei ao uso do PF/BCN não significa limitação abstrata, mas adequação à sua finalidade: o instrumento deve ser utilizado quando necessário para viabilizar uma transação eficaz, especialmente em casos de créditos irrecuperáveis, como os de empresas em recuperação judicial. Submetê-lo aos mesmos tetos dos descontos financeiros inviabiliza sua função e esvazia a transação tributária para os contribuintes que mais precisam dela.

Por fim, causa preocupação a aplicação imediata dessa restrição com base em um acórdão proferido em sede de auditoria, sem caráter vinculante, e que sequer transitou em definitivo - tanto que a própria Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) opôs embargos de declaração, apontando omissões relevantes. A adoção automática desse entendimento

compromete a segurança jurídica e a coerência administrativa.

Não deixa de ser paradoxal, contudo, que a própria PGFN, apesar de ter oposto embargos de declaração ao Acórdão nº 2.670/2025 do TCU - apontando omissões, obscuridades relevantes e requerendo efeito suspensivo -, venha utilizando o referido acórdão como fundamento para indeferir, de plano, pedidos de contribuintes que envolvem a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL nas transações tributárias.

Tal postura revela uma incoerência institucional difícil de justificar: ao mesmo tempo em que questiona a correção jurídica do entendimento do TCU no âmbito processual, a PGFN antecipa seus efeitos práticos na esfera administrativa, tratando-o como se fosse vinculante e definitivo. Esse comportamento não apenas fragiliza a confiança legítima dos contribuintes, como também agrava a insegurança jurídica, ao impor restrições severas com base em um pronunciamento ainda sub judice e em dissenso com a própria posição formal do órgão fazendário.

O controle externo é essencial. Mas quando cria restrições não previstas em lei e transforma critérios estruturais de tributação em benefícios fiscais fictícios, acaba por substituir a escolha do legislador por um juízo administrativo de conveniência. Em matéria tributária, esse deslocamento não apenas viola a legalidade estrita, como frustra o próprio interesse público que a transação tributária busca atender.

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20260303/>

Prorrogação de tributos

A **Receita Federal** prorrogou os prazos para pagamento de **tributos** federais, inclusive parcelamentos, e para cumprimento de obrigações acessórias de contribuintes domiciliados em Juiz de Fora, Ubá e Matias Barbosa, municípios da Zona da Mata Mineira atingidos pelas fortes chuvas - que deixaram ao menos 72 mortos.

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=51305&anchor=6536962&maxTouch=0&pd=dda687ccd5244e6c9cc7ecf8fcf73361>

PEC da Segurança deveria ser mais completa

Cristiane Agostine e Marcela Villar

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública, em tramitação no Congresso Nacional, representa um avanço ao mostrar que o Estado pretende implementar ações contra a violência, mas deixou em segundo plano o combate à lavagem de dinheiro e a investigação de crimes financeiros. Essa foi a avaliação de especialistas na área de segurança pública, durante o evento "Rumos 2026", do Valor, realizado na segunda-feira (2), em São Paulo, e sob a mediação de Laura Ignacio, editora assistente de Legislação, e Marcos de Moura e Souza, repórter especial do Valor.

Para o presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima, a PEC é bem-vinda, pois "rediscute as regras do jogo", mas o texto peca ao focar "excessivamente" no controle territorial. Na visão do especialista, a proposta não deve melhorar o problema de segurança no Brasil. "Enquanto a legislação endurece o tratamento de lideranças territoriais, não olha para a questão de lavagem de dinheiro com o devido afinco", disse Lima.

Sem enfrentar isso, a economia pode perder produtividade. "Não estamos olhando como o crime está afetando a economia", afirmou Lima, que é professor da FGV EAESP. Para o especialista, a economia "está sendo capturada pelo crime organizado" e, se não enfrentado, o Brasil pode entrar em uma "espiral muito ruim", similar ao que enfrenta o México e o que enfrentou a Itália com as máfias. "Existe um esforço, mas

amanhã a gente não vai se sentir mais seguro", adicionou.

A Superintendente Regional da **Receita Federal** na 8 Região Fiscal (São Paulo), Márcia Cecília Meng, disse que o texto da PEC não incluiu ações mais preventivas, especialmente para combater a lavagem de dinheiro. Meng citou como exemplo a Operação Carbono Oculto e disse que para a **Receita Federal**, a operação "não foi novidade". "Sabíamos que os fundos de investimentos tinham opacidade. Quando juntou fintechs, que são instituições financeiras que facilitam o ingresso de dinheiro no sistema bancário, as fintechs bancarizaram o dinheiro do crime."

Coordenador da Escola de Segurança Multidimensional da Universidade São Paulo (USP), Leandro Piquet Carneiro disse que a "PEC

decepcionou no aspecto fundamental", citando as investigações sobre recursos financeiros. "A bancada da bala mostrou as cartas", disse. "[O texto] Ficou aquém do que deveria ficar. O Congresso entregou algo muito

pior. Perdemos oportunidade."

Na visão do procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, a PEC representa um sinal positivo do Estado, de que pretende enfrentar os crimes, mas é preciso fazer combater "de maneira organizada", sem contaminação política. "O que mais prejudica a segurança pública é o viés político-ideológico e se tem uma coisa que tem de ficar acima de partidos e abaixo dos palanques é segurança pública", afirmou.

Foi consenso entre os especialistas que o tema deve pautar as eleições deste ano, mas que não pode haver a politização do debate. Para eles, faltam lideranças no Congresso, da direita e da esquerda, para elaborar propostas efetivas na área. "Achávamos que a esquerda não se interessava por segurança pública, agora, depois dessas votações, principalmente do PL Antifacção, descobrimos que a direita não entende muito do assunto. Estamos sem base no Congresso e sem base de lideranças

que possam organizar esse debate", afirmou Piquet Carneiro.

Para o presidente do Fórum de Segurança Pública, é preciso que um órgão coordene esse tema, como o Ministério da Segurança Pública, para que isso seja prioridade. "É preciso ter prioridade política, que significa ter orçamento. O drama é o debate ser interditado por questões ideológicas", disse.

Os especialistas também falaram da necessidade de coordenação dos órgãos de controle para o sucesso das ações de combate ao crime organizado. Isso pode ser visto na Operação contra a Refit, a Refinaria de Manguinhos, considerada a maior devedora contumaz do país.

Segundo o procurador-geral de Justiça, um mês após essa operação, a arrecadação de ICMS em São Paulo cresceu R\$ 287 milhões. "Nunca tivemos tanta parceria de órgãos de controle. Das 210 operações realizadas com o Gaeco e todas as forças de segurança, ninguém discutiu paternidade. Todos trabalharam de forma horizontal."

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=51305&anchor=6536962&maxTouch=0&pd=dda687ccd5244e6c9cc7ecf8fcf73361>

Supremo deve retomar em maio julgamento de liminar sobre distribuição de dividendos

Beatriz Olivon e Jéssica Sant'Ana

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve voltar a julgar em maio a liminar que prorrogou até 31 de janeiro deste ano o prazo para a aprovação da distribuição de lucros e dividendos, previsto na Lei nº 15.270, de 2025. A retomada do caso, portanto, segundo apurou o Valor, se dará depois do prazo defendido pelas empresas, de definição até abril. A demora, afirmam especialistas, deixa uma situação de insegurança para os contribuintes.

Muitos deles seguiram a decisão provisória do ministro Nunes Marques, que pode ser derrubada. Outros obtiveram liminares para ampliar ainda mais o período estabelecido por ele.

Nas ações apresentadas ao STF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Confederação Nacional da Indústria (CNI) questionam trechos da lei que condicionam a isenção do Imposto de Renda sobre lucros e dividendos apurados no ano de 2025 à aprovação dessa distribuição até 31 de dezembro. Para as entidades, pela Lei das S/A (nº 6.404, de 1976) e pelo Código Civil, as deliberações sobre balanço e dividendos devem ocorrer nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, e não antes do seu término, como prevê a lei (ADI 7912 e ADI 7914).

Nunes Marques optou, porém, por prorrogar o prazo até 31 de janeiro. O Valor apurou que o governo não vai trabalhar para afastar os efeitos da liminar do ministro. Como a medida já produziu

efeitos, caso ela seja derrubada, aumentaria-se a insegurança jurídica daqueles contribuintes que seguiram o entendimento do STF, explica uma fonte.

Inicialmente, a equipe econômica era contra a prorrogação do prazo. Mas a decisão do relator no STF acabou sendo um meio termo - estendeu a isenção por apenas um mês. Uma extensão do prazo até abril, de acordo com a fonte, traria prejuízo para as contas públicas, já que o governo conta com essa tributação para compensar o aumento da isenção de Imposto de Renda para trabalhadores celetistas que recebem até R\$ 5 mil por mês, medida que entrou em vigor em janeiro.

Editada no fim de novembro, a Lei nº 15.270 estabeleceu a tributação na fonte de Imposto de Renda sobre dividendos acima de R\$ 50 mil por mês distribuídos por uma empresa a uma pessoa física. No caso dos dividendos remetidos ao exterior, a tributação, de 10%, incide sobre qualquer valor. O exercício financeiro de 2025 é isento, mas para a distribuição dos dividendos aprovada até 31 de dezembro de 2025.

Na liminar, o ministro Nunes Marques atendeu parcialmente aos pedidos feitos pela CNC e a CNI. O referendo da medida havia sido levado ao Plenário Virtual. Porém, após a manifestação do próprio relator, foi suspenso por um pedido de destaque

do presidente do STF, o ministro Edson Fachin, o que transferiu o caso a uma sessão presencial. O posicionamento do relator, até então, havia sido acompanhado pelo ministro Alexandre de Moraes. Os demais não chegaram a se manifestar.

Na decisão, Nunes Marques considerou que, ao estabelecer que as empresas precisavam aprovar a distribuição de dividendos até 31 de dezembro de 2025, a nova lei trouxe "mudanças significativas" a um sistema que vigia no país há mais de 30 anos. No voto depositado no Plenário Virtual, o ministro cita que sua decisão baseia-se em considerações técnicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) sobre a impossibilidade material de exequibilidade da norma até 31 de dezembro de 2025.

Nunes Marques cita ainda que a orientação da **Receita Federal** no "Perguntas e Respostas" não é suficiente. No documento, o órgão esclarece que a isenção será resguardada desde que os valores aprovados para distribuição em 31 de dezembro de 2025 correspondam àqueles que venham a ser posteriormente apurados no balanço definitivo. Mas, segundo tributaristas, a própria decisão do ministro foi insuficiente. Isso porque não assegurou o intervalo previsto em lei para a distribuição dos dividendos.

Para a advogada Marluzi Barros, sócia do escritório Siqueira Castro, a indefinição no Supremo prolonga a incerteza jurídica para empresas e investidores. "O legislador tem margem para instituir um tributo sobre a distribuição de dividendos, desde que respeitados os limites constitucionais" afirma. "O problema central

está na forma como a regra foi estruturada", acrescenta.

Na avaliação da tributarista, a exigência de formalização antecipada, por meio de ata, de dividendos relacionados a períodos anteriores à vigência da nova regra colide com fundamentos do direito societário e com práticas contábeis consolidadas. A forma como a norma ficou desenhada, acrescenta, cria uma "distorção relevante" ao impor uma condição que, se não atendida, pode resultar em efeitos equivalentes à tributação retroativa, "o que é incompatível com o sistema tributário".

Caso a liminar venha a ser derrubada, diz, a avaliação é de que as empresas deverão buscar estratégias judiciais próprias para resguardar seus direitos, considerando as particularidades técnicas de cada atividade econômica. Mas só depois da definição final do julgamento e eventual modulação de seus efeitos, explica, será possível afirmar se permanecerá o espaço para judicializações individuais.

Segundo Renato Silveira, sócio do Machado Associados, o adiamento no STF impacta as empresas que observaram o prazo prorrogado pela decisão. Agora elas ficam inseguras quanto ao procedimento adotado. Silveira explica que se a decisão não for referendada pelo Plenário do STF, a princípio, o resultado será a não observância do prazo original de 31 de dezembro de 2025 e o risco de exigência do tributo na distribuição de lucros ou dividendos realizadas.

"As empresas tiveram praticamente um mês para cumprir a regra, o que é absolutamente desprovido de razoabilidade e proporcionalidade. Desprezando, ainda, as normas contábeis e societárias de regência e a impossibilidade de se apurar, em definitivo, o resultado do ano-calendário de 2025 até o dia 31 de dezembro", afirma o advogado.

"Adiamento no STF impacta empresas que observaram o prazo prorrogado" Renato Silveira

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20260303/>

Nova norma da Receita sobre multa beneficia empresas

Luiza Calegari e Beatriz Olivon

A **Receita Federal** esclareceu em nova norma as regras para a exclusão de multas sobre imposto devido após derrota do contribuinte no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** por voto de qualidade - desempate pelo presidente da turma, que é representante da Fazenda. A Instrução Normativa (IN) nº 2.310 mantém o benefício para as empresas que discutiam autuações fiscais na Justiça antes da edição da Lei nº 14.689, de 2023, que trata da questão.

Na prática, agora, o benefício de exclusão da multa vale, expressamente, para os casos em que as penalidades foram aplicadas antes de 14 de abril de 2020 e que, em 20 de setembro de 2023, encontravam-se pendentes de julgamento de mérito em Tribunal Regional Federal (TRF), explica Gabriela Martins Silveira, tributarista do ALMA Law.

Quando o voto de qualidade foi retomado em 2023, a Lei nº 14.689 previa que, após a derrota no **Carf**, o contribuinte que manifestasse interesse em pagar o tributo em até 90 dias depois do julgamento não precisaria pagar as multas incidentes sobre o valor devido. Também seria cancelada a representação fiscal para fins penais.

Em 2024, a Receita editou a Instrução Normativa nº 2.205, que trouxe restrições não previstas na lei. Entre elas, determinou que o desconto não se aplicava às multas isoladas, moratórias e aduaneiras. A norma também afastou a aplicação das regras mais benéficas aos casos que tratam sobre responsabilidade tributária ou que versam sobre a existência de crédito tributário e decadência.

A IN também restringiu o desconto da multas ao afirmar que ele não se aplicava a casos julgados em definitivo antes de 12 de janeiro de 2023. "O objetivo evidente foi o de impedir sua aplicação a casos já julgados de forma definitiva, mantendo o benefício apenas para casos que fossem julgados após a data de corte estabelecida", diz a advogada Maria Andréia dos Santos, sócia do Sanmahe Advogados.

Agora, a IN 2.310 acrescenta um parágrafo ao artigo 4ª da norma de 2024. A medida teria sido necessária porque o voto de qualidade a favor da Fazenda deixou

de ter eficácia entre os anos de 2020 e 2023, período em que ficou vigente a Lei nº 13.988, editada em 2020. Durante esse intervalo, em caso de empate no **Carf**, a vitória era do contribuinte.

O que a nova instrução da Receita faz é garantir que os contribuintes que perderam uma demanda no **Carf**, antes da edição da Lei nº 13.988, e estivessem com processo aberto no Judiciário até a Lei nº 14.689, que voltou a instituir o desempate pró-Fisco, também possam se beneficiar da exclusão das multas caso decidam pagar o tributo devido.

O impacto da nova IN será positivo, principalmente, para grandes contribuintes com processos sobre teses controvertidas, afirma João Colussi, sócio do Mattos Filho. Ele destaca, por exemplo, a discussão sobre a amortização do ágio. Nela, os contribuintes tiveram derrotas significativas no **Carf**, diz ele, entre os anos de 2015 e 2020.

"As decisões favoráveis aos contribuintes foram revertidas na Câmara Superior [do **Carf**] por voto de qualidade, os contribuintes foram a juízo e agora estão conseguindo reverter. Há caso que chega a ter R\$ 100 bilhões em discussão", afirma.

Especialmente levando em conta que a IN de 2024 deixou de fora os casos julgados em definitivo antes de janeiro de 2023, a nova norma abre uma brecha importante, afirma Maria Andréia dos Santos. "Trata-se, em última análise, da aplicação do princípio da retroatividade benigna e as novas regras sobre afastamento de multas são aplicáveis aos casos ainda não decididos em definitivo no Poder Judiciário, o que é benéfico para contribuintes em tal situação."

Procurada pelo Valor, a Receita esclareceu que a medida não terá impacto na arrecadação. Isso porque a nova ressalva apenas adequa a IN de 2024 ao artigo 15 da Lei nº 14.689. O dispositivo diz que a exclusão da multa "aplica-se inclusive aos casos já julgados pelo **Carf** e ainda pendentes de apreciação do mérito pelo Tribunal Regional Federal competente na data da publicação desta lei".

"A medida promove segurança jurídica e redução da litigiosidade, evitando disputas judiciais desnecessárias sobre a aplicação da lei, o que gera economia processual e eficiência da máquina pública",

diz a Receita em nota.

Ainda permanece em aberto, contudo, se é necessária uma decisão definitiva para o direito ao benefício, afirma Colussi. Não se sabe se há direito à exclusão das multas quando uma decisão por voto de qualidade da turma ordinária é mantida na Câmara Superior, por maioria. Essa questão vem sendo debatida no Judiciário, acrescenta o especialista.

Também é passível de questionamento, segundo Tadeu Negromente, sócio do Rolim, Goulart, Cardoso, o fato de a IN manter a restrição da Receita aos casos julgados por voto de qualidade antes de 14 de janeiro de 2020 ainda pendentes de julgamento de mérito.

"Trata-se da aplicação do princípio da retroatividade benigna" Maria A. dos Santos

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20260303/>

Ministro da Justiça defende autonomia da PF e política de Estado

Joelmir Tavares e Cristiane Agostine

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, disse nessa segunda-feira (2) que sua missão no governo Luiz Inácio Lula da Silva é contribuir para que a questão da segurança seja tratada como "política de Estado, e não de governo". Durante o evento "Rumos 2026", promovido pelo Valor, na capital paulista, o ministro afirmou que a determinação do presidente é a de "elevar" a prioridade do tema. A principal diretriz, segundo Lima e Silva, é adotar "firmeza no combate ao crime organizado, envolvendo o maior número possível de atores do Estado brasileiro e dialogando inclusive com organismos internacionais".

Em painel conduzido pela repórter especial Maria Cristina Fernandes, o ministro também defendeu a autonomia da Polícia Federal (PF) ao ser questionado sobre as investigações de casos envolvendo os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e as fraudes em benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). "A PF tem uma vinculação administrativa, mas a autonomia técnica é assegurada, e ela busca fazer seu trabalho com o padrão de excelência que tem norteado a sua atuação nos últimos tempos, reconhecida pela população brasileira como um todo", disse.

O ministro afirmou ainda que o escrutínio sobre cidadãos é natural e que é dever de todos amparar a institucionalidade. "As instituições são sempre maiores do que a soma dos seus integrantes. Não há salvação fora da institucionalidade."

Lima e Silva disse que o texto do PL Antifacção "ficou melhor" após as sugestões do Congresso Nacional e minimizou os embates políticos do Executivo com o Legislativo na discussão da proposta, caracterizando o debate com os parlamentares como respeitoso. "O Parlamento se apropria do texto e faz as suas contribuições", afirmou. "Embora todo produto legislativo tenha acertos e desacertos, isso é da lógica parlamentar", acrescentou.

Agora, o governo federal pretende aprovar a PEC da Segurança, buscando "focar naquilo que produz substantiva diferença" no enfrentamento à criminalidade, de acordo com o ministro. "A PF deve participar ativamente desses debates, como o

Judiciário e as polícias", disse ele, destacando a necessidade de "uma concepção mais plural", para que se chegue a "um texto que seja uma síntese das contribuições".

Lima e Silva relatou ter conversado na sexta-feira (27) com o relator da PEC, deputado Mendonça Filho (União Brasil-PE), e colocado as principais preocupações do governo em relação ao tema. O ministro fez um balanço de seus primeiros dias à frente da pasta, que ele assumiu em 13 de janeiro, no lugar de Ricardo Lewandowski, e disse ser preciso dar "respostas imediatas" à população diante dos problemas de segurança pública.

"A única forma que temos [de avançar no combate à criminalidade] é conversar com todos os atores", declarou o ministro, ao falar da montagem de sua equipe e das conversas que vem buscando ter com secretários estaduais de segurança pública. "Vamos fazer a intensificação da segurança pública [de uma forma] nunca vista antes. Vamos fazer diálogo entre providências que atendam a conjuntura e que tenham medidas mais estruturantes", afirmou no evento.

"Temos que ter que uma dualidade não só na velocidade no que diz respeito ao combate ao crime organizado como prioridade, mas também uma atenção especial em relação a questões que tocam a população e também à proteção de alguns grupos vulneráveis, como no caso do feminicídio", disse.

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=51305&anchor=6536962&maxTouch=0&pd=dda687ccd5244e6c9cc7ecf8fc73361>

Redução da jornada pode criar 4,5 milhões de empregos, aponta estudo

Gésio Passos - repórter da Rádio Nacional

A redução da jornada de trabalho de 44 para 36 horas semanais poderia criar até 4,5 milhões de empregos no país, segundo levantamento coordenado pela professora Marilane Teixeira, pesquisadora do Instituto de Economia da Unicamp, a Universidade Estadual de Campinas.

O estudo ainda indica que a mudança da jornada máxima de trabalho poderia aumentar a produtividade em 4%. O levantamento utiliza a mesma base de dados de projeções de entidades empresariais que afirmam que a mudança poderia levar à queda do **PIB**, o Produto Interno Bruto, mas chega a conclusões opostas. Marilane Teixeira reforça que o aumento dos postos de trabalho garantiria um maior estímulo da economia.

Você gera mais ou menos em torno de 4 milhões, 4,5 milhões de postos de trabalho, que dinamiza a economia de uma forma geral, porque você garante renda disponível para estas 4,5 milhões de pessoas que vão injetar essa renda na economia e vão justamente estimular esses setores econômicos, seja comércio, seja serviços, entretenimento, cultura, lazer. Ou seja, a geração de emprego ela retorna para a economia na forma de um aquecimento da atividade econômica por meio da renda disponível .

Segundo dados do IBGE, 21 milhões de trabalhadores cumprem jornada superiores a 44 horas semanais no Brasil. Além disso, 76% de todos os trabalhadores têm jornada acima de 40 horas semanais e poderiam ser beneficiados com a redução para 36 horas de jornada. Para a economista, o brasileiro está entre os que mais trabalham no mundo.

A pesquisa indica que 15 milhões de trabalhadores desempregados, desalentados e subocupados poderiam ainda se beneficiar da redução da jornada, como explica a professora Marilane Teixeira.

Então tu junta 6 milhões de desempregados, mais 5 milhões que estão na força de trabalho potencial, mais 4,5 milhões que estão subocupados. Só aqui, você já tem 15.000.813, então não tem problema de que faltaria força de trabalho para compensar a redução da jornada de trabalho .

O estudo também indica que a sobrecarga de trabalho é um problema para o país. Só em 2024, 500 mil pessoas com carteira assinada foram afastadas por doenças psicossociais decorrentes de condições de trabalho. Para a pesquisadora, uma redução da jornada também contribuiria para evitar o afastamento de empregados pelo **INSS**.

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, já reforçou que a redução da jornada deve ser votada ainda neste semestre com a criação de uma comissão especial. O governo federal afirma que o tema é uma das prioridades do ano.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2026-03/reducao-da-jornada-pode-criar-45-milhoes-de-empregos-aponta-estudo>

Veja a documentação para declarar o Imposto de Renda nos primeiros dias (Imposto de Renda)

**Júlia Galvão
Gercina**

Cristiane

Contribuintes já podem começar a separar os documentos para enviar a declaração do Imposto de Renda 2026. O prazo para enviar a declaração deste ano deve começar no dia 16 de março e terminar em 29 de maio. Quem declara nos primeiros dias tem chances de receber a restituição mais cedo, já que um dos critérios para organizar a fila é a ordem de chegada das declarações.

As datas oficiais e as regras de obrigatoriedade ainda serão divulgadas pela **Receita Federal**.

Mesmo quem optar pela declaração pré-preenchida, modelo que garante prioridade na fila de pagamento da restituição, deve reunir comprovantes de rendimentos e de despesas dedutíveis referentes a 2025 para conferir as informações que aparecerão no sistema da Receita e reduzir o risco de cair na malha fina.

O contribuinte obrigado a declarar que perde o prazo paga multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

Segundo Marcos Hanguí, especialista em Imposto de Renda da King Contabilidade, declarar cedo é vantajoso porque pode antecipar a restituição (quando houver), evita congestionamentos no sistema perto do prazo final e dá ao contribuinte mais tempo para corrigir eventuais erros.

Para reduzir riscos no envio, ele recomenda esperar até a Receita liberar as declarações pré-preenchidas completas. No ano passado, o órgão atrasou a liberação devido à greve dos auditores fiscais.

Depois, é importante comparar todos os informes de rendimentos antes da transmissão, revisar os valores centavo a centavo e, no caso de rendimentos variáveis (como aluguéis, investimentos ou atividade como autônomo) fazer uma conferência técnica.

Caso seja necessário retificar a declaração, a posição do contribuinte na fila de restituição pode mudar. Ainda

assim, se ele tiver prioridade por ser idoso ou doente grave, por exemplo, manterá este direito. De acordo com Hanguí, quando a retificação não muda o valor da restituição, a posição costuma ser mantida. Já nos casos em que há alteração no valor, pode haver reposicionamento na fila.

Documentos sobre rendimentos, bens e direitos e despesas dedutíveis. David Soares, consultor tributário da IOB, diz que entre os principais estão:

1) Rendimentos do trabalho assalariado:

2) Instituições financeiras : informe de rendimentos com indicação dos saldos das contas-correntes em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; dos saldos das aplicações financeiras nas mesmas datas; e dos respectivos rendimentos obtidos em 2025.

3) **Previdência Social:**

4) Aluguéis: recibos mensais e informe de rendimentos fornecido pela imobiliária ou pelo inquilino, se for o caso.

5) Pensão alimentícia: recibos de pensão alimentícia paga ou recebida em 2025, conforme o caso.

6) Despesas médicas: comprovantes de gastos com plano de assistência médica, seguro saúde, exames laboratoriais, e consultas médicas, dentre outros.

7) Educação: comprovantes de gastos com mensalidades escolares.

8) Imóveis : documentação (escritura, contrato de compra e venda, recibo) de imóveis vendidos ou adquiridos em 2025.

9) Veículos : documentação (nota fiscal, recibo) de veículos adquiridos ou vendidos.

Segundo Soares, os principais são diferenças entre os valores informados pelos contribuintes nas declarações e os valores informados por fontes pagadoras ou profissionais da área da saúde.

Por essa razão, o especialista afirma que é importante ficar atento para não incluir dados ou valores incorretos. Ele diz que, se o contribuinte tiver certeza de que os dados informados na declaração estão corretos, e se tiver todos os comprovantes dessas despesas, deve declarar os valores e guardar os comprovantes para que possa fornecê-los à Receita, se necessário. Após envio e processamento da declaração pela Receita, o contribuinte deve consultar o extrato da declaração, pelo Meu Imposto de Renda, para verificar se foram apontadas pendências.

Segundo Dilma Rodrigues, sócia diretora da Attend Contabilidade, despesas médicas levar à malha fina porque são integralmente dedutíveis, o que aumenta o potencial de inconsistências e cruzamentos pela Receita. Não há limite para o valor das despesas que podem ser deduzidas, como ocorre com os gastos com educação, por exemplo.

Para evitar erros com recibos médicos, a especialista diz que a consulta à declaração pré-preenchida é um primeiro passo importante: se a despesa já constar na base da Receita, a chance de questionamento é menor.

"Caso o contribuinte possua recibo ou nota fiscal e a informação não apareça na pré-preenchida, é recomendável contatar o profissional ou a clínica antes do envio da declaração para verificar se as obrigações acessórias foram corretamente transmitidas", diz Dilma.

David Soares adiciona que os gastos com despesas médicas devem ser comprovados em documentação idônea, como recibos e notas fiscais, que devem conter:

Soares adiciona que os profissionais de saúde devem utilizar o aplicativo Receita-Saúde para emitir recibos. Desde 2025 a utilização desse aplicativo passou a ser obrigatória, não sendo mais permitido a emissão de recibo por outro meio.

Marcos Hanguí diz que a declaração pré-preenchida ajuda o contribuinte, mas não substitui a conferência técnica de informações. O especialista afirma que ela pode estar incompleta nas seguintes situações:

A fonte pagadora ainda não transmitiu as informações;

Há erro no informe enviado por empresa ou banco;

Existe ganho de capital (venda de imóvel, veículo);

Há renda do exterior;

O contribuinte recebeu aluguéis de pessoa física;

Houve atividade como autônomo (Carnê-Leão) e;

Há dependentes com renda própria.

Ele afirma ainda que a Receita importa o que foi informado por terceiros, como as fontes pagadoras. Com isso, as informações contidas no IR são de responsabilidade do contribuinte, que deve revisar as informações antes de enviá-las.

Segundo Hanguí, entre as deduções que são frequentemente ignoradas estão:

Contribuições à previdência oficial (**INSS** de autônomos);

Previdência privada do tipo PGBL (limitada a 12% da renda tributável);

Pensão alimentícia judicial;

Despesas médicas do dependente e;

Exames laboratoriais e terapias.

Dilma Rodrigues diz que o ideal é manter uma organização contínua, guardando em pasta física ou digital todos os documentos que impactam a declaração: recibos, notas fiscais, contratos, notas de corretagem, informes de rendimentos, comprovantes de aquisição ou venda de bens, entre outros.

A especialista afirma que também é importante verificar com antecedência a validade do e-CPF, quando necessário para transmissão da declaração.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

As regras finais ainda serão divulgadas. A expectativa é que o rendimento tributável que obrigue a declarar suba em relação a 2025. No ano passado, esteve obrigado a declarar o IR o cidadão que:

Teve ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto; é o caso, por exemplo, da venda de imóvel com valor maior do que o pago na compra

Com isenção do IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguida de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias

Realizou vendas na Bolsa de Valores que, no total,

superaram R\$ 40 mil , inclusive se isentas. E quem obteve lucro com a venda de ações, sujeito à incidência do imposto. Valores até R\$ 20 mil são isentos

Tinha, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 800 mil

Obteve receita bruta na atividade rural em valor superior a R\$ 169.440 ou quer compensar prejuízos de anos anteriores ou do próprio ano-calendário

Passou a morar no Brasil em 2024 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro

Optou por declarar bens, direitos e obrigações detidos por offshores

Era titular de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira

Quem optou por atualizar o valor de imóveis com o pagamento de imposto menor instituído em dezembro de 2024

Contribuinte que obteve rendimentos em capital aplicado no exterior em aplicações financeiras ou lucros e dividendos de entidades controladas

Se os valores se mantiverem os mesmos de 2025, serão os seguintes:

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/03/veja-a-documentacao-para-declarar-o-imposto-de-renda-nos-primeiros-dias.shtml>

Conselho da Justiça Federal autoriza repasse de R\$ 1,4 bilhão para dívidas do INSS

Redação Perfil Brasil / Perfil Brasil

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou o montante de R\$ 1,4 bilhão destinado ao pagamento de débitos previdenciários atrasados. A medida contempla aposentados, pensionistas e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que obtiveram decisões favoráveis em processos judiciais. Ao todo, 87 mil segurados serão beneficiados, abrangendo 65,3 mil processos liquidados por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

O direito ao saque é destinado aos segurados com ordens de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário no mês de janeiro. O cronograma estabelece que o depósito ocorra até o início de março, sendo efetuado na conta bancária do beneficiário ou do advogado constituído na ação.

As RPVs são modalidades de pagamento para condenações que não ultrapassam o teto de 60 salários mínimos, limite que em 2026 corresponde a R\$ 97.260. A verba abrange categorias como aposentadorias, pensões, auxílios e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Para o advogado previdenciário e trabalhista Márcio Coelho, a liberação atende famílias que aguardavam a conclusão do rito processual. Estamos falando de créditos de natureza alimentar, que impactam diretamente o sustento do segurado. Essa nova rodada soma cerca de 119,7 mil processos previdenciários e reforça a importância de acompanhar de perto o andamento da ação para saber quando a requisição foi efetivamente expedida, afirma.

Após a autorização do CJF, os valores são transferidos aos Tribunais Regionais Federais (TRFs), órgãos responsáveis por processar os pagamentos em cada jurisdição. De acordo com Coelho, o acompanhamento técnico é essencial para identificar o lote de pagamento.

O pagamento é feito na conta do autor ou do advogado. Quem tem ação em curso precisa verificar junto ao seu representante se a ordem foi emitida em janeiro, pois isso define se o crédito entra nesta leva, explica.

Para condenações que excedem o teto de 60 salários

mínimos, o regime de pagamento segue a modalidade de precatórios. Dados do Ministério do Planejamento e Orçamento indicam que os precatórios previdenciários para este ano totalizam R\$ 23,62 bilhões, referentes a mais de 112 mil processos.

O advogado esclarece que, embora o prazo legal para precatórios vá até o fim do ano, o histórico de depósitos da União costuma ocorrer entre junho e julho. Ele ressalta ainda que estados e municípios possuem filas próprias de débitos judiciais. Para quem venceu o processo, é fundamental compreender em qual modalidade o crédito se enquadra. Essa informação define o calendário e evita frustrações, conclui Márcio Coelho.

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/conselho-da-justica-federal-autoriza-repasse-de-r-14-bilhao-para-dividas-do-inss,c3cfed9e320452210a6efad868642d4bey23sjoz.html>

Rumos 2026: Guerra não muda cenário positivo ao país

ALEX RIBEIRO Do Valor economia@oglobo.com.br

O conflito no Oriente Médio deverá aumentar a cautela dos investidores e do Banco Central (BC), mas não tende a alterar de forma relevante o ambiente internacional benigno para economias emergentes - condição que tem permitido ao Brasil atravessar um ano eleitoral decisivo para o ajuste fiscal do país. Esta foi a avaliação expressa por autoridades, economistas, banqueiros e especialistas que participaram ontem do evento "Rumos 2026", promovido pelo Valor em São Paulo.

- Se o barril de petróleo ficar oscilando entre US\$ 75 e US\$ 85, não parece ser um cenário catastrófico ou muito complicado para o Brasil - afirmou o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron.

O ano de 2026 é visto por economistas como um período de transição para a economia brasileira. Apenas no segundo semestre, com a eleição do novo presidente da República, será conhecido o apetite do futuro governo para acelerar o ajuste fiscal e adotar uma nova agenda de reformas que amplie a produtividade e destrave a capacidade de crescimento da próxima década.

- O principal desafio para 2027 é ter uma agenda muito forte para reduzir a dinâmica das despesas obrigatórias. Seja qual for o governo eleito, é preciso começar a discutir logo após as eleições -disse ele.

Sobre supersalários de parte do funcionalismo público, Ceron avalia que o efeito fiscal de se mexer nessas remunerações não é tão expressivo, mas, como o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, em vídeo de abertura do evento, ele mencionou que há uma "questão moralizante" envolvida no tema. E frisou que rever a questão poderia permitir investimentos em outras áreas dos Poderes.

O forte ingresso de capitais estrangeiros tem contribuído, neste início de ano, para tornar mais suave uma travessia eleitoral que, em ciclos anteriores, foi turbulenta. O dólar caiu 6,6% até a semana passada, e o Ibovespa chegou a ultrapassar os 190 mil pontos. O BC anunciou que vai iniciar em duas semanas um ciclo de corte da Selic, hoje em 15% ao ano.

Esse ambiente tem garantido algum fôlego até que se resolva o desequilíbrio das contas fiscais, estimado em até 4,5 pontos percentuais do Produto Interno Bruto (PIB) - cerca de R\$ 576 bilhões -, segundo cálculo apresentado pela diretora de Macroeconomia para o Brasil no UBS Global Wealth Management, Solange Srouf, em painel sobre o cenário macroeconômico.

Para ela, não seria viável realizar um ajuste dessa magnitude de uma só vez. A experiência internacional, porém, mostra que o gradualismo tende a ser ineficaz, porque leva à fadiga, enquanto correções mais rápidas produzem ganhos de credibilidade.

-O mercado não vai ficar leniente para sempre - afirmou. - Em algum momento haverá uma chacoalhada.

Ceron pontuou que, do ponto de vista fiscal, a alta da cotação do petróleo aumenta a arrecadação de **impostos**, royalties e dividendos da Petrobras. Também torna mais atrativo o leilão que antecipa o recebimento de direitos petrolíferos, previsto para arrecadar R\$ 30 bilhões neste ano - um dos principais desafios para o cumprimento da meta de superávit primário.

Mas nada disso, reconheceu ele, resolve o problema fiscal estrutural, que envolve a revisão de gastos obrigatórios, incluindo despesas da Previdência e uma unificação de programas sociais.

PRESSÕES INFLACIONÁRIAS

Se a alta do petróleo for limitada, disse Ceron, as pressões inflacionárias tendem a ser menores, já que a recente valorização do real pode atenuar os efeitos sobre os combustíveis. Esse cenário permitiria ao BC seguir com os planos de iniciar o ciclo de corte de juros.

Para ele, os riscos mais sérios ocorreriam caso a cotação do petróleo ultrapassasse de forma sustentada os US\$ 100 por barril, o que poderia gerar pressões inflacionárias mais intensas.

Fernando Honorato, diretor de pesquisa econômica do Bradesco, diz que via alguma chance de o Banco Central surpreender com um ciclo mais profundo de

cortes de juros neste ano, embora esse não fosse seu cenário principal. Mas essa hipótese se tornou menos provável com o novo conflito no Oriente Médio.

O CEO do Itaú Unibanco, Milton Maluhy Filho, lembrou que o fluxo recente de investimentos estrangeiros buscou oportunidades na Bolsa e juros elevados, mais ligados ao curto prazo.

- O trabalho mais importante agora é o de médio e longo prazos - disse. - O tema fiscal é o tema da hora. Qualquer que seja o presidente, precisa atacar. As reformas são urgentes e precisamos avançar mais rápido.

No painel, foi citada uma extensa agenda de reformas urgentes, entre elas, a implementação da **Reforma Tributária**, a desburocratização aduaneira e a criação de linhas de crédito mais acessíveis.

- O grande desafio é executar o que a gente já conhece - afirmou o CEO da Gerdau, Gustavo Werneck.

O CEO do Assaí Atacadista, Belmiro Gomes, disse que o debate sobre a jornada 6x1 é legítimo, por ser uma demanda da sociedade, mas talvez agora não seja o melhor momento:

- Obviamente há preocupação, na medida em que temos taxa de desemprego baixa e produtividade baixa. É momento de discutirmos a CLT.

Na abertura do evento, a diretora de redação do Valor, Maria Fernanda Delmas, lembrou que também haverá eleições de meio de mandato nos EUA - um processo crucial para determinar a força do presidente Donald Trump e em seguir uma agenda que vem alterando o panorama econômico e geopolítico mundial:

- Não é mais possível adiar o debate sobre questões como a situação fiscal do país, a saúde das instituições, a segurança pública, a capacidade das empresas, a transição climática e os impactos do envelhecimento da população.

O evento teve patrocínio de BTG Pactual, Febraban, FenaSaúde, Gerdau e Philip Morris Brasil; e apoio de Assaí e Embraer.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Os impactos trabalhistas da reforma tributária

A **reforma tributária** é apresentada como a maior reestruturação do sistema fiscal em décadas, com foco na simplificação e eficiência. Embora seu eixo seja econômico e federativo, seus impactos trabalhistas ainda são pouco explorados. Mesmo sem alterar direitos da CLT, a reforma tende a gerar efeitos concretos na gestão de pessoas, na contratação, nos custos e na governança interna das empresas.

Em um país com força de trabalho majoritariamente concentrada no setor de serviços e dependente de cadeias produtivas complexas, mudanças tributárias amplas reverberam inevitavelmente no campo trabalhista, ainda que de forma indireta.

A substituição de **tributos** cumulativos por um IVA dual (CBS e IBS) tende a alterar os custos de produção e prestação de serviços. Em setores intensivos em mão de obra -como serviços, construção civil, logística e agronegócio- isso pode levar à revisão dos modelos de contratação, com reavaliação do custo do trabalho, decisões sobre internalização ou terceirização e ajustes na remuneração variável, refletindo-se na reorganização de equipes e funções.

A reforma tende a ampliar a transparência nas cadeias produtivas, já que o IVA exige registros mais precisos e rastreáveis, com reflexos diretos na esfera trabalhista. Cadeias mais transparentes reduzem a informalidade e reforçam a adoção de práticas de due diligence, como maior monitoramento de fornecedores, revisão contratual e verificação das condições de trabalho, especialmente em setores mais expostos a riscos socioambientais e reputacionais.

O novo regime também pode impactar a estrutura dos benefícios corporativos. Benefícios como auxílio-alimentação, alimentação in natura, mobilidade e programas educacionais têm interface tributária relevante, o que tende a levar as empresas a reavaliar seus portfólios em busca de maior eficiência fiscal, sem comprometer competitividade, atratividade e retenção de talentos.

Outro impacto frequentemente subestimado é o da qualificação profissional. A implementação do novo sistema tributário exigirá adaptação de sistemas, revisão de processos e maior integração entre áreas como contabilidade, fiscal, jurídico, RH e compliance, demandando profissionais mais capacitados e

investimentos em formação técnica, treinamento e digitalização de controles, com reflexos nas habilidades exigidas da força de trabalho.

A newsletter sobre o mundo jurídico exclusiva para assinantes da Folha

Carregando...

As mudanças fiscais tendem a impactar a competitividade setorial, com reflexos no emprego. Setores que ganharem eficiência tributária podem ampliar produção e contratações, enquanto outros podem reduzir quadros ou acelerar a automação. A realocação de empregos entre setores é típica de reformas dessa magnitude e deve ocorrer de forma gradual, conforme avancem as leis complementares.

Nesse contexto, a reforma tende a intensificar a integração entre compliance fiscal e trabalhista, sob a ótica do ESG. A rastreabilidade exigida pelo IVA reforça a necessidade de comprovação de condições dignas de trabalho ao longo da cadeia de fornecimento, atendendo a exigências de investidores, compradores e certificadoras internacionais e evidenciando a conexão entre risco tributário e risco trabalhista.

Em síntese, a **reforma tributária** não altera as regras trabalhistas, mas repercute diretamente no mercado de trabalho. Ao impactar custos, cadeias produtivas, compliance, qualificação profissional e competitividade, transforma também a gestão de pessoas.

Para as empresas, preparar-se para a reforma exige antecipação, ajuste de processos e integração entre as áreas fiscal, jurídica e de RH, fatores centrais para atravessar a transição e aproveitar as oportunidades de um sistema tributário modernizado.

A reforma também tende a gerar reflexos nas relações coletivas de trabalho. A reorganização de custos pode influenciar negociações sindicais, sobretudo em setores intensivos em serviços, nos quais encargos, benefícios e modelos de contratação têm peso relevante.

Argumentos ligados à nova lógica tributária devem ganhar espaço em acordos e convenções coletivas,

exigindo maior preparo técnico das empresas, clareza na apresentação de dados econômicos e diálogo mais estruturado com representantes dos trabalhadores.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Outro impacto relevante é o territorial. A redução de distorções regionais pode levar empresas a reavaliar a localização de operações, centros administrativos e prestadores de serviços, com efeitos sobre empregos locais, mobilidade da mão de obra e políticas de transferência ou contratação remota. Decisões fiscais passam a influenciar de forma mais direta as estratégias de atração e retenção de talentos e a organização do trabalho em modelos híbridos.

Por fim, a reforma reforça a integração entre governança fiscal e trabalhista. Custos, contratos, cadeias produtivas e práticas de trabalho passam a ser analisados de forma conjunta, como parte de um mesmo eixo de risco e conformidade.

Nesse contexto, o trabalho assume papel estratégico na governança corporativa, exigindo planejamento coordenado entre áreas para atravessar a transição com segurança e previsibilidade regulatória no longo prazo.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-esse/2026/03/os-impactos-trabalhistas-da-reforma-tributaria.shtml>

Câmara aprova proposta que reserva uso das palavras carne e leite a produtos animais e pode gerar reflexos tributários

Luísa Marzullo

A Câmara dos Deputados aprovou no início da madrugada desta terça-feira um projeto de lei que restringe o uso das palavras "carne", "leite" e "mel" exclusivamente a produtos de origem animal. A proposta determina que alimentos de origem vegetal não poderão utilizar denominações tradicionalmente associadas à proteína animal, como "carne de soja" ou "leite de castanha", e estabelece novas regras de rotulagem e comercialização. A proposta será analisada pelo Senado Federal.

Pelo texto, "carne" passa a ser definida como os tecidos comestíveis de animais de açougue abatidos sob inspeção veterinária. Já "leite" fica restrito ao produto da secreção mamária de fêmeas mamíferas. A proposta também veda que produtos de origem vegetal utilizem denominação associada a alimentos de origem animal.

Na prática, itens hoje comercializados como "carne de soja", "hambúrguer vegetal", "leite vegetal" ou "iogurte vegano" terão de alterar embalagens, rótulos e estratégias de comunicação. Restaurantes e estabelecimentos também deverão informar de forma clara quando utilizarem produtos similares no preparo de alimentos.

O texto estabelece prazo de 180 dias para adaptação após a sanção.

De um lado, parlamentares ligados ao agronegócio defenderam a proposta sob o argumento de que a medida garante clareza ao consumidor e evita confusão entre produtos de origem animal e vegetal.

- O leite é um produto de origem animal, assim como a carne, e às vezes transparece que existem de origem vegetal. Nós precisamos esclarecer isso ao consumidor. Leite de soja não é leite. Parece que é o que não é - afirmou Pompeo de Mattos (PDT-RS).

Na avaliação de deputados favoráveis ao texto, a restrição ao uso das denominações tradicionais protege cadeias produtivas do campo e evita o que classificam como concorrência desleal.

Em contrapartida, parlamentares da oposição criticaram a medida e afirmaram que o projeto representa um retrocesso no debate sobre alternativas alimentares e inovação no setor.

- Esse projeto é no mínimo desnecessário e não soma ao avanço da alimentação saudável, de proteínas alternativas, para o consumo humano - disse Chico Alencar (PSOL-RJ).

Embora o projeto não altere diretamente alíquotas de **impostos** nem crie novos **tributos**, técnicos apontam que a redefinição legal do que pode ser considerado "carne" ou "leite" pode influenciar o enquadramento tributário desses produtos.

No sistema brasileiro, a carga de **tributos** sobre alimentos varia conforme a classificação fiscal e a natureza jurídica do produto. Carnes in natura, por exemplo, podem ter tratamento tributário diferenciado em determinados regimes e compor listas de itens com tributação reduzida. Já alimentos vegetais processados seguem outra lógica de enquadramento.

Ao estabelecer que apenas produtos de origem animal podem ser denominados "carne", a nova lei tende a consolidar a separação entre proteína animal e vegetal também na esfera fiscal. Isso pode reforçar o enquadramento de itens como a chamada "carne de soja" exclusivamente como produto vegetal industrializado, afastando eventual equiparação a regimes aplicáveis à cadeia da proteína animal.

O efeito não é automático e dependerá da regulamentação posterior e da interpretação da **Receita Federal**. Ainda assim, a definição legal pode influenciar disputas de classificação fiscal e o acesso a benefícios previstos na **reforma tributária**, especialmente no debate sobre itens da cesta básica com alíquotas reduzidas.

O projeto também prevê que o descumprimento das regras poderá sujeitar fabricantes e estabelecimentos às penalidades do Código de Defesa do Consumidor e à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pela União.

Nesse ponto, há impacto tributário direto: empresas que mantiverem rotulagem considerada irregular podem perder regimes favorecidos ou incentivos federais.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2026/03/03/camara-aprova-proposta-que-reserva-uso-das-palavras-carne-e-leite-a-produtos-animais-e-pode-gerar-reflexos-tributarios.ghml>

Congresso vê com ceticismo aposta de Lula em tarifa zero nos transportes

DANIELLE BRANT LEVY TELES

Uma das prioridades do governo federal em 2026, a implementação da tarifa zero no transporte público é vista com ceticismo mesmo por aliados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Congresso, em razão das incertezas sobre seus custos e impactos nas contas públicas.

No final do ano passado, o próprio presidente Lula pediu ao Ministério da Fazenda que apressasse os cálculos para que o Planalto pudesse anunciar o programa este ano, em uma aposta no apelo popular da pauta na eleições. Na última terça-feira, o ministro das Cidades, Jader Filho, reforçou que o governo estuda a viabilidade da tarifa zero no País.

Procurada, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) não se manifestou. Em nota, a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda afirmou que não há, no momento, uma posição concreta da pasta sobre o tema.

Em aceno ao governo, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), indicou que criaria uma comissão especial para avaliar o tema. Atualmente, 138 cidades aplicam o passe livre no País.

A sinalização, porém, teve recepção morna de líderes partidários de centro. O deputado Dr. Luizinho (RJ), líder do PP na Câmara, avalia ser "muito difícil, quase inviável" que a tarifa zero saia do papel. Sob reserva, outro líder de centro argumenta que não é fácil fazer esse cálculo e que seria preciso encontrar uma fonte de receita para arcar com os custos.

Entre os aliados do governo, a bandeira eleitoral é vista como aposta para 2027. "A gente não pode implantar esse ano por causa de questão eleitoral. Então, se houver alguma comissão de debate, vai ficar para depois da eleição", diz o líder do PSB na Câmara, Jonas Donizette (SP).

Para ele, a tarifa zero pode ser uma bandeira de um quarto mandato de Lula. "Mais ou menos igual foi o Imposto de Renda (neste mandato). Esse ano não dá para fazer. Mas eu acho que o presidente Lula pode colocar isso (em um quarto mandato) porque é um assunto muito pulsante nas grandes cidades." SEM

PRESSA. O líder do governo na Câmara, José Guimarães (PTCE) admitiu que o avanço da tarifa zero depende do impacto econômico e que o tema não deverá ser tratado com pressa no Congresso neste ano. "Tarifa zero depende do impacto econômico. É um tema relevante, mas isso depende da área econômica do governo.

O governo pede para fazer os cálculos, o autor do projeto é o deputado Jilmar Tatto (PT-SP).

Não é matéria para "ah, vamos votar amanhã", disse.

Tatto apresentou projeto para permitir que o trabalhador utilize o serviço de transporte público coletivo no município de residência sem o pagamento de tarifa em 2023. No ano passado, ele protocolou texto que autoriza municípios a instituir cobrança pelo uso excessivo dos serviços de aplicativo, como Uber, para financiar a implantação de tarifa zero no transporte público no Brasil. A proposta está parada na Comissão de Viação e Transportes da Câmara, sob relatoria do deputado Zé Trovão (PL-SC).

Na avaliação do parlamentar, que integra a comissão que debate a regulamentação de aplicativos no Brasil, o tema é complexo. "É um tema que requer muita discussão. A gente não pode colocar sobre uma categoria mais **impostos** para beneficiar outra categoria. Então esse é um tema que ainda vai requerer muito diálogo para chegar a um denominador comum", diz Trovão. Enquanto não sai do papel, integrantes de partidos da base aliada do Planalto avaliam que uma forma de viabilizar seria por meio de um fundo alimentado com recursos destinados hoje ao vale-transporte e outras fontes de receitas. Também ponderam que o benefício poderia ser aplicado a cidades com mais de 200 mil habitantes, onde há transporte coletivo no Brasil.

"NÃO É SIMPLES". No mês passado, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que ainda vai estudar como mitigar o impacto fiscal da tarifa zero antes de incluir a proposta no plano de governo. "Tem jeito?

Tem. Temos que desenhar isso.

Não é uma coisa simples abdicar da tarifa para financiar um serviço público. Mas nós estamos

trabalhando em cenários que permitirão ou não ao presidente incluir, a proposta no seu plano de governo." Entidades ligadas ao setor de transportes e às prefeituras afirmam que ainda é impossível calcular com exatidão o custo de implementação da tarifa de ônibus zero em todo o País. Os números variam de R\$ 90 bilhões por ano, segundo a Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), a R\$ 200 bilhões, de acordo com estimativa da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Como mostrou o Estadão/ Broadcast, a SPE manifestou posição favorável ao projeto de lei do Marco Legal do Transporte Público Coletivo Urbano, que destina recursos no Orçamento para cobrir custos de gratuidades e tarifas reduzidas. l

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Alta da inflação é maior risco ao Brasil com guerra no Irã, dizem analistas

*Lucianne Carneiro, Alessandra Saraiva, Paula Martini,
Rafael Rosas e Anaïs Fernandes*

A alta da **inflação** é o principal risco que a guerra entre Estados Unidos e Irã pode trazer para a economia brasileira. Economistas ouvidos pelo Valor ponderam que há efeitos positivos possíveis, como a maior demanda por commodities e o benefício da receita com petróleo para as contas públicas, caso os preços do óleo subam, mas o eventual prolongamento do conflito pode pressionar a **inflação** global, afetar o ambiente doméstico e tornar mais incerto o ritmo de queda da taxa básica de juros no Brasil.

O sócio e economista-sênior da Tendências Consultoria, Silvio Campos Neto, afirma que, se o preço do barril de petróleo do tipo do Brent permanecer em US\$ 80 até o fim do ano, o efeito no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pode ser de até 0,3 ponto percentual em 2026. Na segunda-feira (2), o Brent subiu 6,68% na Bolsa de Londres, para US\$ 77,74 o barril.

"O principal canal de transmissão da guerra na economia é pelo preço do petróleo. Tudo vai depender de quanto vai perdurar a alta que estamos vendo agora e se vai subir mais. A princípio, caso o preço fique em US\$ 80 até o fim do ano, tem um efeito inflacionário e estimamos um impacto de 0,2 a 0,3 ponto percentual", afirma Campos Neto.

No momento, a projeção da Tendências para a **inflação** brasileira em 2026 é de 4,1%. "De alguma forma, a gente consegue incorporar uma parte. De todo jeito ainda há muita incerteza sobre o conflito e é preciso cautela em qualquer análise", diz.

Na avaliação dele, o que está claro é um ambiente de maior aversão ao risco, com aumento na busca por ativos mais seguros como dólar e ouro, pressionando preços para cima. Neste contexto, "o período mais benéfico para o Brasil fica em suspenso".

"No fundo, quebra pelo menos um pouco aquela dinâmica positiva para ativos de emergentes que vemos desde o início do ano. O Brasil foi muito beneficiado pela diversificação de capitais internacionais para ativos, especialmente de países emergentes. Nossa bolsa surfou muito nessa onda e a própria taxa de câmbio atingiu níveis mais baixos",

afirma.

O J.P. Morgan avalia que, apesar de o Brasil estar longe do epicentro do conflito, a forte alta dos preços do petróleo pode afetar significativamente as perspectivas econômicas do país. Em relatório, os economista Vinicius Moreira, Cassiana Fernandez e Mirella Sampaio estimam que cada 10% de aumento no preço do petróleo eleva o **PIB** do Brasil em 0,1 ponto percentual (p.p.), impacta a **inflação** (IPCA) em 0,2 p.p. e reduz os déficits fiscais e em conta corrente em, respectivamente, 0,2% do **PIB** e 0,1% do **PIB**.

"A crescente importância do setor energético na última década significa que o país agora exporta cerca de 1,3% do **PIB** em petróleo bruto e derivados, e as contas fiscais tendem a se beneficiar por meio de **impostos** mais altos e dividendos de empresas estatais", escrevem os economistas.

No entanto, dizem, se os preços internacionais do petróleo forem totalmente repassados internamente, o preço da gasolina nos postos de combustível aumentaria em cerca de um terço do avanço internacional, devido à alta carga tributária e a outros custos que compõem o preço de varejo. "A compressão da renda real afetaria o consumo, embora, no geral, ainda estimemos um efeito ligeiramente positivo sobre o **PIB**."

Desde o último realinhamento entre os preços domésticos e internacionais dos combustíveis, em janeiro, os preços globais do petróleo subiram cerca de 20%, segundo o J.P. Morgan. "Em um cenário mais severo, nossa pesquisa sobre commodities estima que o petróleo pode ultrapassar US\$ 100 por barril", afirmam os economistas.

Economistas da Fundação Getúlio Vargas também veem o avanço da **inflação** global como um dos maiores perigos para a economia brasileira. Para Aloisio Campelo Junior, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Ibre), efeitos da guerra na economia brasileira podem ocorrer caso o conflito se estenda muito. E esses podem ser tanto positivos, quanto negativos.

Ele pondera que, por um lado, a receita originada do petróleo brasileiro pode ser impulsionada pela

maior demanda pela commodity do país. O fornecimento global poderá ser afetado caso o Irã consiga manter o Estreito de Ormuz fechado, impedindo a passagem da produção de óleo do Golfo Pérsico. Por ali passa cerca de um quinto do petróleo consumido no mundo.

Mas Campelo Junior afirma que o fechamento do estreito por longo período tem potencial de elevar **inflação** em escala global. "Se prolongar muito vai ter algum impacto, principalmente, primeiramente e mais intensamente segmentos que têm mais relação com o comércio exterior, como a indústria."

Para Lia Valls, pesquisadora associada ao FGV Ibre, a possibilidade de conflito prolongado é "prejudicial para o mundo inteiro". A economista, que coordena o Indicador de Comércio Exterior (Icomex), comentou que, inicialmente, a situação pode conduzir

a um aumento nos preços globais do petróleo, o que pode parecer positivo para o Brasil, que é produtor. No entanto, lembrou, o país também importa combustíveis, derivados de petróleo. Isso, na prática, levaria a um efeito inflacionário, no país, alertou. "E outra coisa, nós exportamos para o Oriente Médio", acrescenta. A especialista não descarta o possível impacto no comércio exterior brasileiro caso o conflito se intensifique.

A balança comercial com o Irã é favorável ao Brasil. No ano passado, o Brasil exportou US\$ 2,9 bilhões para o Irã, com importações de US\$ 84,5 milhões originadas daquele país.

Para Welber Barral, sócio da BMJ e ex-secretário de Comércio Exterior, também cita o fechamento do Estreito de Ormuz como o ponto mais sensível do conflito para a economia global. Segundo ele, episódios anteriores de tensão entre Irã e Israel foram "relativamente pontuais" e não se prolongaram, o que evitou efeitos mais amplos. "Já houve eventos parecidos que não chegaram a ter efeito relevante porque foram de curto prazo", observa. "Pelo tanto de navios que passam ali, qualquer bloqueio ou

ameaça pode causar efeitos globais, principalmente em frete e seguro", acrescenta.

Barral ressalta que pode haver um efeito "extremamente negativo" no comércio internacional devido ao aumento de custos. "Primeiro do petróleo, depois de seguros e de fretes", afirma.

Nesse sentido, ele avalia que o reflexo para o Brasil seria direto. Como o país é grande exportador de commodities agrícolas e minerais, que envolvem cargas pesadas e longas distâncias, o aumento de

custo do transporte marítimo pode reduzir margens de lucratividade e pressionar o setor externo.

Além do comércio, o especialista alerta para os efeitos sobre o investimento. Ele lembra que fundos soberanos de países do Oriente Médio têm participação relevante no Brasil. Em um cenário de conflito prolongado, empresas e investidores tendem a ampliar análises de risco antes de novos aportes, o que pode retardar decisões e paralisar projetos. "Toda insegurança e instabilidade atrapalham o investimento internacional", afirma, lembrando que a dimensão do impacto dependerá da duração e da intensidade do conflito.

O economista-chefe da Federação

das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Jonathas Goulart, também vê o investimento como um possível impacto negativo do conflito para o Brasil, dadas as incertezas geradas pela guerra. "É certo que vai gerar bastante incerteza no mundo. Não sabemos as decisões que a Opep vai tomar, por exemplo. A incerteza é o grande problema."

Um efeito sobre a economia brasileira, diz Goulart, é que o Banco Central pode "pensar duas vezes" antes de começar a reduzir a taxa de juros. A Selic está em 15% ao ano desde junho do ano passado e o economista pondera que, embora a **inflação** neste início do ano esteja comportada, as incertezas sobre a cotação do petróleo sobre os preços da energia e dos combustíveis podem levar a autoridade monetária a esperar antes de iniciar a queda da taxa.

Além disso, afirma, o ciclo de queda da Selic pode demorar mais tempo até chegar ao fim. "Um cenário de guerra sempre é um cenário pior do que um cenário de paz", afirma. "No cenário de incerteza, o que todo mundo tende a fazer é ser um pouco mais cauteloso."

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=51305&anchor=6536962&maxTouch=0&pd=dda687ccd5244e6c9cc7ecf8fcf73361>

"Brasil gasta mais que recebe"

IAGO MAC CORD

O ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Augusto Nardes afirmou, ontem, que o Brasil vive um momento de forte instabilidade institucional, risco fiscal elevado e perda de governança, com possíveis dificuldades para cumprir compromissos básicos ainda neste ano. Em entrevista ao Podcast do Correio, ele declarou que o país está "gastando mais do que recebe", e que há uma crise de coordenação entre os Poderes, agravada pela polarização política e por disputas institucionais.

Nardes disse às jornalistas Samanta Sallum e Gabriella Braz que o governo pode enfrentar dificuldades para manter pagamentos caso o ritmo de gastos e o descumprimento das regras fiscais persistam.

"O Brasil está gastando mais do que recebe. No final desse ano, não sei se vamos conseguir manter os pagamentos, porque está se utilizando dinheiro de forma que não respeita o arcabouço fiscal e a Lei de Responsabilidade Fiscal", disse.

O ministro lembrou que, no passado, alertou a então presidente Dilma Rousseff antes da rejeição das contas de seu governo, e associou aquele episódio à perda de 8% do Produto Interno Bruto (**PIB**) entre 2015 e 2017, dizendo não querer um episódio semelhante.

Conflitos institucionais

Ao comentar a polarização política, o ministro afirmou que percebe um Brasil dividido e uma tensão crescente entre Executivo, Legislativo e Judiciário. Para Nardes, há "desrespeito" entre os Poderes.

"O Judiciário, em muitas questões, não tem respeitado as decisões do Legislativo. Está indo para um confronto", explicou o magistrado.

O ministro do TCU também reconheceu que o próprio governo recorre ao Supremo Tribunal Federal (STF) em embates com o TCU, demonstrando um ambiente de crise institucional permanente.

Sobre a disputa eleitoral, confirmou ter sido convidado para concorrer ao Senado pelo Rio Grande do Sul, ao governo estadual e até para uma candidatura no Distrito Federal, mas afirmou que sua tendência é permanecer no TCU e concluir seu projeto de

governança, que discute com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP).

Outro ponto sensível abordado foi o escândalo do Banco Master e seus impactos sobre o Banco de Brasília (BRB). Segundo Nardes, cabe ao TCU fiscalizar o Banco Central (BC) e verificar eventual ilegalidade na condução do caso.

"Há muitas interpretações erradas.

Não se pode transformar alerta em condenação nem recomendação em culpa formada. Cada órgão tem sua competência, e é preciso respeitar os limites legais para que não se crie uma narrativa que não corresponde aos fatos", explicou.

Ele reconheceu que houve "uma série de irresponsabilidades" e que o episódio pode afetar a credibilidade do sistema financeiro local.

Em relação aos chamados "penduricalhos" no Judiciário e em órgãos públicos, defendeu transparência e que haja um "freio de arrumação", já que existem pagamentos legais, e outros que ainda precisam ser esclarecidos. Sobre o próprio TCU, afirmou que, quando presidiu a Corte, implantou medidas de transparência, mas reconheceu que não acompanha de perto a situação atual.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/imprensa/8428/03-03-2026.html?all=1>

Não relaxar no reequilíbrio previdenciário - RAUL VELLOSO

RAUL VELLOSO

Enquanto atores com presença garantida nas disputas mundiais entre nações de maior porte econômico e importância política (falo de Estados Unidos, Israel e Irã, entre outros de menor dimensão e importância político-econômica) ameaçam o mundo com novas rodadas de batalhas sangrentas no encerramento do primeiro trimestre do novo ano em curso (isto é, mais precisamente, o de 2026), o nosso e muitos dos demais países de destaque mundial devem estar colocando suas "barbas de molho" na busca do melhor posicionamento possível para os difíceis momentos que ora todos vivemos e que muitos temem que assim se mantenham ainda por muito tempo.

(É fato que o principal líder iraniano já foi dado como morto na tarde de sábado, 28/02/26, algo não confirmado por quem de direito até o envio deste artigo para publicação).

Em nosso caso, um fenômeno de ocorrência cada vez mais preocupante nos últimos tempos, mas em boa medida ignorado pelos que acompanham de perto a evolução do quadro macroeconômico brasileiro, e que se mostra ainda com bastante força em nosso país, é o fato de a população brasileira vir envelhecendo a uma velocidade cada vez mais acentuada, de forma comparativa e altamente surpreendente, por exemplo, em relação ao que ocorre com dois grupos externos de peso altamente elevado em termos mundiais, com base em várias formas de medir. Refiro-me, de um lado, aos países europeus, e, do outro, aos Estados Unidos da América em particular (nesse caso, isoladamente ou em conjunto com os países europeus), desde meados da década de cinquenta. Isso é, sem dúvida, algo contra o que, sem o devido enfrentamento pelas autoridades cabíveis, tenderá a nos colocar cada vez mais no epicentro de uma demorada crise de baixo crescimento do **PIB** e do emprego, com consequências desastrosas para a nossa população, como expliquei, em maior detalhe, em vários artigos que escrevi recentemente sobre o mesmo assunto.

Em primeiro lugar, é surpreendente que a percepção de tão importante resultado seja tão baixa em nosso país, quando, para tanto, bastaria consultar anuários demográficos de entidades como as filiadas à ONU, que costumam apresentar a evolução recente das

Razões de Dependência de Idosos (RDI), conceito básico dessa área, que se definem pela razão entre o número de pessoas com menos de 15 e mais de 65 anos, em porcentagem da parcela da população entre 15 e 65 anos, que é como se deve apurar, e depois comparar, o grau de envelhecimento de diferentes países, que há algum tempo é cada vez maior no nosso caso.

A partir daí, tenho chamado a atenção dos meus leitores para a consequência básica disso: quanto mais rápido for o grau de envelhecimento da população presente em qualquer caso (notadamente em situações como a nossa), é de se prever que, naturalmente, tenda a ocorrer uma maior desabada no investimento público em infraestrutura (e, com a desse, no investimento privado no mesmo segmento, por serem naturalmente complementares) e, por consequência, também no chamado **PIB** Potencial, como tem de fato ocorrido, diante da tradicional escassez de recursos nos orçamentos públicos, e em face da prioridade naturalmente mais elevada que, em nosso caso, tende a ser conferida a previdência e assistência social vis- -à-vis tais inversões, já que maior envelhecimento é, naturalmente, sinônimo de maiores benefícios previdenciários e assistenciais.

Nessas condições, não há escapatória: precisamos concentrar esforços na tarefa mais conhecida como "equacionamento previdenciário" por meio da qual se mudam regras de concessões de benefícios e se fazem outros ajustes com vistas à zeragem do passivo atuarial em causa, e, portanto, à abertura de maior espaço para investir e fazer o país crescer mais economicamente, ou seja, ampliar satisfatoriamente as suas oportunidades de trabalho.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/8428/03-03-2026.html?all=1>

Estados Unidos, a guerra contra o Irã e o desmonte da ordem internacional (Artigo)

ROBERTO GOULART MENEZES

A ofensiva dos Estados Unidos e de Israel contra o Irã empurra o Oriente Médio na direção de uma escalada militar em uma região estratégica para o sistema internacional, tanto em termos energéticos quanto geopolíticos.

Nas palavras de Donald Trump, são quatro os objetivos da ofensiva contra o regime iraniano: destruir as capacidades de mísseis do Irã, aniquilar sua Marinha, acabar com suas ambições nucleares e impedi-lo de armar terroristas. O fato é que Trump tinha retirado os EUA do acordo com o Irã no seu primeiro mandato (2017-2021). Mais uma vez, cria todo tipo de obstáculo para bloquear o diálogo com o governo iraniano.

Do ponto de vista da segurança internacional, a principal apreensão reside na possibilidade de alastramento do conflito para além das fronteiras iranianas, envolvendo atores estatais e não estatais alinhados a Teerã. A capacidade do Irã de projetar influência, por meio de aliados, como o Hezbollah e outros grupos armados financiados e apoiados logística e militarmente pelo país, aumenta a probabilidade de um conflito regionalizado, com potencial de atingir diretamente Israel e outros Estados do Oriente Médio aliados dos Estados Unidos.

Some-se a isso a hipótese (remota neste momento) de apoio russo ao Irã. A presença de capacidades nucleares na região - notadamente no caso de Israel e a incerteza quanto ao estágio do programa iraniano - reforça o caráter altamente sensível da crise, ampliando o risco do envolvimento de outros Estados, além do colapso de mecanismos fragilizados de não proliferação. Sabemos que a tendência é a de que quem se sente ameaçado busque obter mais poder de dissuasão.

Ainda que o Brasil não seja estruturalmente dependente do petróleo proveniente do Golfo Pérsico, a centralidade do Estreito de Ormuz para o escoamento de petróleo e derivados torna o país vulnerável aos efeitos sistêmicos de uma interrupção parcial ou total desse fluxo. A elevação do preço do barril de petróleo, observada diante da escalada de tensões, tende a pressionar o custo da energia, alimentar a **inflação** global e encarecer o custo de

vida, com impactos mais agudos sobre economias periféricas e países mais pobres.

Esse contexto afeta não apenas o mercado de óleo cru, mas também o de derivados, gás natural liquefeito e fretes marítimos, com potenciais repercussões sobre cadeias globais de suprimentos e sobre o transporte aéreo internacional, que registra cancelamentos em massa de voos e queda no valor de empresas aéreas nos mercados financeiros.

Para o Brasil, que complementa sua matriz energética e de combustíveis com parcela relevante de importações, a prolongação da crise tende a produzir efeitos de segunda ordem, inclusive sobre crescimento econômico.

Até o momento, a resposta da diplomacia brasileira ancora-se em princípios tradicionais da política externa, como a defesa da solução pacífica de controvérsias, o respeito ao direito internacional e a centralidade das Nações Unidas.

Ao condenar ataques "de lado a lado" e enfatizar a necessidade de interrupção das hostilidades, o Brasil procura preservar margem de manobra diplomática e evitar alinhamentos automáticos em um cenário de alta polarização.

A declaração do Embaixador Celso Amorim de que o país deve "se preparar para o pior" sinaliza uma leitura governamental de que a crise pode assumir contornos mais graves e prolongados. Esse posicionamento se articula com a preocupação em evitar novas intervenções unilaterais, à luz de experiências anteriores no Oriente Médio e na América Latina, e com a percepção de que políticas externas mais agressivas tendem a estimular corridas armamentistas e a multiplicação de conflitos por procuração.

Ao mesmo tempo, a necessidade de "preparar-se para o pior" implica, para o Brasil, reforçar sua capacidade de absorver choques externos - energéticos, financeiros, políticos.

O desafio central, portanto, é combinar defesa firme do direito internacional e da solução pacífica de conflitos.

Assim, os ataques ao Irã representam a política imperialista do governo Trump exercida através de

uma política externa agressiva e que busca impor a dominação dos EUA sobre a ordem global com o explícito abandono da busca de hegemonia.

Mais do que aniquilar o regime iraniano, Trump que aniquilar a ordem global.

ROBERTO GOULART MENEZES é professor do Instituto de Relações Internacionais da UnB e pesquisador do INEU

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/8428/03-03-2026.html?all=1>

Para analistas, guerra pode afetar juro, Bolsa e inflação no País

MÁRCIA DE CHIARA

A guerra de Israel e Estados Unidos contra o Irã pode ter impactos negativos para a economia brasileira, com o aumento da **inflação**, redução no ritmo de corte da taxa básica de juros, a Selic, e a mudança do cenário positivo de fluxo de capitais para o País, que vem gerando recordes na Bolsa e o dólar em baixa ante o real.

Segundo avaliações preliminares de economistas ouvidos pelo Estadão, o cenário ainda é de muita incerteza para se fazer projeções e tudo irá depender da duração do conflito.

"Se tivermos um conflito durando dois ou três meses e com o câmbio e petróleo mais desfavoráveis, poderemos ter um aumento de um ponto e meio a dois pontos percentuais na **inflação** deste ano", afirma a economista- chefe da Lifetime Gestora de Recursos, Marcela Kawauti, ressaltando que esse seria o cenário mais pessimista.

A projeção-base da economista, por enquanto mantida, é de que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste ano fique em 3,95%.

As hipóteses que embasam a projeção de que a **inflação** poderia chegar a quase 6% são de que o conflito seja prolongado.

Isto é, em meados do ano o câmbio esteja oscilando entre R\$ 5,40 e R\$ 5,50 e a cotação do barril de petróleo variando entre US\$ 85 e US\$ 90.

DIESEL E FERTILIZANTES. Os efeitos do confronto recaem sobre derivados do petróleo, como o óleo diesel, que é base do frete rodoviário do País.

Além disso, a região do conflito também concentra a produção e a logística de fertilizantes, o que pode, se o confronto permanecer por um período mais longo, encarecer o custo de produção das lavouras brasileiras e dos alimentos, diz Marcela.

Essa é a preocupação do setor produtivo. A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), por exemplo, alerta que a escalada no Oriente Médio pode pressionar energia, fretes e cadeias produtivas da indústria brasileira.

A entidade destaca, em nota, que as importações brasileiras da região do Golfo Pérsico somaram US\$ 42,87 bilhões, cerca de 3,3% do total importado pelo País, com forte presença de combustíveis minerais e fertilizantes.

"Essa dependência reforça a sensibilidade da economia brasileira a oscilações de preços no Golfo Pérsico, especialmente em setores ligados à energia e insumos agrícolas", diz a entidade.

Silvio Campos Neto, economista e sócio da Tendências Consultoria, também ressalta a importância da duração do confronto para projetar os efeitos sobre a economia brasileira.

"No fundo, o que vai definir os impactos é quão longo vai ser esse conflito", afirma.

AVERSÃO AO RISCO E JUROS.

Se, num primeiro momento, os efeitos concretos do conflito sobre as variáveis econômicas não parecem muito dramáticos, na avaliação de Campos Neto, é certo que o confronto aumenta a aversão ao risco e pode estancar momentaneamente o otimismo em relação aos países emergentes.

"Em termos de mercados, tinha um ambiente muito positivo para 2026, que começou o ano com fluxo de capitais para o Brasil, com recordes na Bolsa, dólar cada vez mais para baixo. Tudo isso deve ter uma pausa no momento", diz o economista da Tendências.

Em relação ao corte da taxa Selic, hoje em 15% ao ano, o maior nível em 20 anos, com a expectativa de ter a primeira redução na próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), marcada para o dia 18 de março, os economistas também enxergam algum efeito da guerra.

Na análise do economistachefe da MB Associados, Sergio Vale, a incerteza provocada pelo confronto somada ao resultado da prévia da **inflação**, o IPCA-15, que veio acima do esperado, impedem um corte mais agressivo.

O mercado estava esperando um corte de 0,75 ponto percentual, mas, diante do atual cenário, poderá ser

de 0,5 ponto, avalia o economista. "Começa também a subir no telhado essa queda por conta da insegurança sobre os efeitos da guerra", afirma.

PIB. A economista Juliana Trece, coordenadora do Núcleo de Contas Nacionais do FGV Ibre, diz que há risco de que o confronto tire pontos de crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**). Ressalta, porém, que ainda é cedo para mensurar.

O Boletim Focus do BC projeta crescimento do **PIB** para este ano de 1,8% e o Ibre, de 1,7%. |

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Guerra lança dúvidas sobre ciclo de corte de juros no Brasil

CAROLINA NALIN E LUCIANA CASEMIRO
economia@oglobo.com.br

A escalada bélica no Oriente Médio lançou dúvidas entre economistas sobre a magnitude do ciclo de corte da taxa básica de juros (Selic, hoje em 15% ao ano), previsto para começar na próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC), em 17 e 18 de março.

A aposta majoritária do mercado ainda é de que a autoridade monetária reduza a Taxa Selic dos atuais 15% para 14,5% ao ano na próxima reunião, mesmo com a escalada do conflito. Mas já há quem questione essa possibilidade, prevendo um adiamento no início dos cortes ou então uma redução mais cautelosa, de 0,25 ponto percentual (p.p.), caso da economista-chefe Marcela Kawauti, da Lifetime, de Felipe Tavares, economista-chefe da BGC Liquidez, e de Gustavo Sung, economista-chefe da Suno Research.

Outros acendem uma luz amarela sobre a reunião seguinte, em 28 e 29 abril. O desafio dos economistas para calibrar as expectativas é saber a duração e o tamanho do conflito e, portanto, seu impacto sobre preços do petróleo, câmbio e outros ativos.

Uma alta mais persistente do petróleo poderá contaminar os preços no Brasil, ao ampliar a defasagem do que a Petrobras cobra em suas refinarias. Isso num momento em que a inflação vinha desacelerando. Em junho do ano passado, o IPCA, índice oficial de preços, registrou alta de 5,53% no acumulado em 12 meses. Em janeiro, recuou para 4,44%, em parte porque houve um alívio nos preços de combustíveis. Com tendência de queda nas cotações do barril e na taxa de câmbio, o diesel e a gasolina passaram a subir menos do que a inflação agregada.

- O petróleo já disparou e, como importamos boa parte da nossa energia, isso pode acender a inflação de maneira mais instantânea. Gasolina mais cara significa frete mais caro e, em última instância, pressão sobre os preços ao consumidor -explicou Otávio Araújo, consultor sênior da Zero Markets Brasil.

Se o cenário de aversão ao risco ganhar força, o dólar poderá subir e os produtos importados poderão ficar mais caros no Brasil, o que adicionaria nova camada

de pressão inflacionária, explicou Marco Mecchi, diretor de Investimentos da Azimut Brasil Wealth Management.

ARGUMENTOS DO COPOM

Araújo, da Zero Markets Brasil, acredita que o Copom poderá não cortar juros em março e só iniciar a redução quando petróleo e câmbio deixarem de ser "preocupação iminente". O argumento para isso, segundo ele, é o tom da ata da última reunião do Copom.

- O Copom tem adotado medidas mais conservadoras. Sendo assim, um fato relevante como esse é capaz de alterar a rota dos cortes - disse Araújo.

Pelas contas de Yihao Lin, economista da Genial Investimentos, uma alta de 10% no petróleo no acumulado de 12 meses poderá acrescentar 0,5 p.p. ao IPCA. Nos modelos do BC, com horizonte de 18 meses, o impacto seria de 0,3 p.p., elevando a projeção de inflação de 3,2% para 3,5%. Para o economista, o BC ainda poderá reduzir os juros em 0,5 p.p. na próxima reunião, já que os preços têm convergido em direção à meta de inflação, de 3%:

-Caso o conflito se mostre mais prolongado, aí começamos a ter efeitos na curva de juros, em decisão de política monetária. Para a reunião de abril, podemos ter mais dúvidas se houver sinais de uma interrupção mais duradoura na oferta global de petróleo.

Rafaela Vitória, economista-chefe do Banco Inter, também mantém a aposta que o BC reduzirá a Selic de 15% para 14,5% este mês, mas admite que o cenário do conflito traz mais incertezas sobre os próximos passos do ciclo de cortes:

- Se tiver um cenário em que o conflito escale, o preço do petróleo ou o câmbio subam ainda mais, com maior aversão a risco, pode ser um sinal de alerta para o Copom desacelerar (o ritmo de queda dos juros).

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Juros baixos? Só se o fiscal cooperar (Artigo)

Luiz Schymura

Corte de juros para valer só virá com ajuda do fiscal. O Banco Central pode iniciar a flexibilização já na reunião de 17/18 de março, mas, sem uma percepção clara de contenção dos gastos públicos, o ciclo corre risco de ser curto, volátil ou inflacionário.

Nas democracias, a economia costuma decidir eleições. Quando o emprego está alto, o crescimento razoável e a **inflação** controlada, o governo em exercício ganha pontos com o eleitorado. Por isso, perto das urnas, os governantes fazem de tudo para manter a economia aquecida - reduzindo desemprego, elevando renda e crédito e evitando medidas duras que possam desagradar o público.

Hoje o IBGE divulga o **PIB** de 2025. É esperado um crescimento real em torno de 2,2%. O Brasil entra em 2026, ano de eleição presidencial, com números positivos na superfície. O governo Lula entrega um quadriênio com crescimento acumulado sólido (mais de 10% estimado, com picos em 2023 e 2024), desemprego em patamar historicamente baixo de 5,1% no trimestre até dezembro de 2025 (média anual de 5,6%, segundo o IBGE) e **inflação** de 4,44% nos últimos 12 meses até janeiro - acima da meta de 3%, mas sem sinais de descontrole. A renda domiciliar per capita atingiu R\$ 2.316 no fim de 2025, crescendo 7,3% ao ano em termos reais nos três primeiros anos do atual mandato. Esses resultados, do ponto de vista estritamente econômico, favorecem o governo.

O quadro, porém, está longe de ser sereno. Juros reais de longo prazo superam 7% ao ano e a Selic permanece em 15% após a reunião de janeiro. Esse nível elevado reflete incertezas externas, mas, sobretudo, a desconfiança em relação à trajetória fiscal - dúvidas sobre a capacidade de equilibrar as contas públicas de maneira estrutural.

Apesar dos números fiscais pouco animadores, a percepção popular de que a economia "vai bem" dificulta qualquer ajuste. Com renda e emprego fortes e **inflação** controlada, a população resiste a sacrifícios - sejam mudanças na regra do salário mínimo, critérios mais rígidos para benefícios sociais ou redução de vantagens tributárias. Se os indicadores são positivos, por que abrir mão de direitos? Além disso, demandas urgentes em áreas como segurança pública e combate

à corrupção deslocam o foco da agenda econômica e aumentam a resistência a cortes de gastos. Assim, reformas fiscais permanecem praticamente interditas: a maioria não percebe urgência nelas, priorizando outras carências do país, mesmo que essas medidas sejam essenciais para a previsibilidade e confiança nas contas públicas.

Nesse contexto, o Banco Central sinalizou que pode iniciar cortes de juros na reunião de março, desde que as projeções indiquem **inflação** em queda. O Copom mira a **inflação** futura, não a passada. As projeções oficiais sugerem que, com a Selic mantida em 15%, a **inflação** deve convergir para perto - ou abaixo - da meta nos horizontes relevantes.

Há visões mais otimistas no mercado. Instituições como XP Investimentos e Bank of America destacam que a **inflação** de curto prazo segue benigna - apoiada em alimentos e energia mais baratos -, a atividade perdeu tração, o que favorece a desinflação, e a política monetária permanece bastante restritiva. Para esses agentes, cortes mais rápidos são possíveis, com a Selic chegando a 12,5% ou menos no fim de 2026, via reduções consecutivas de 0,50 ponto já a partir de março. Alguns gestores projetam até 11% ou menos, enxergando espaço para uma flexibilização acelerada antes das eleições.

O risco, no entanto, continua presente. As expectativas de **inflação** seguem acima da meta - 3,91% para 2026, segundo o Focus de ontem. Quando as expectativas não estão firmemente ancoradas, choques, como uma alta do dólar, podem gerar **inflação** persistente. Isso exige cautela: um ciclo agressivo pode reacender pressões e forçar o BC a reverter o movimento.

A economia já desacelerou no fim de 2025, com indústria mais fraca e serviços moderados. Para 2026, o crescimento projetado é modesto: 1,82% (mediana recente do Focus). O consumo pode reagir com crédito mais farto, reajuste real do salário mínimo, desoneração do IR e medidas fiscais recentes. O investimento, porém, segue contido pelos juros altos e pela incerteza política típica dos anos eleitorais.

Um fator decisivo será o gasto dos governos estaduais e municipais. Em 2026, esse "impulso fiscal regional" - a "descentralização fiscal silenciosa", termo de Manoel

Pires - terá peso relevante. Cenários elaborados por Bráulio Borges indicam adição de 0,4% a 1,2% ao **PIB** (provavelmente cerca de 0,8% no caso intermediário), valor próximo ou superior ao do governo federal (cerca de 0,4% a 0,5% do **PIB**). Caixa elevado nos entes subnacionais, alívios como o Propag e regras mais flexíveis para precatórios permitem gastos extras. Historicamente, despesas subnacionais crescem em ciclos eleitorais - e raramente retrocedem integralmente depois.

Política fiscal e monetária não andam em trilhas separadas. Se o gasto público - federal ou regional - acelerar em 2026, o Banco Central terá menos margem para cortes profundos sem comprometer a meta de **inflação**. Sinais de contenção e previsibilidade fiscal, ao contrário, ampliam o espaço para juros estruturalmente menores, reduzindo o prêmio de risco e permitindo que a Selic caia de forma duradoura.

Não se trata de ideologia partidária, mas de consistência macroeconômica. O Brasil exhibe hoje indicadores conjunturais positivos - emprego e renda firmes, **inflação** em trajetória descendente -, mas expectativas ainda parcialmente frágeis e incerteza fiscal limitam o "orçamento" para reduzir juros. O BC pode e deve iniciar o ciclo de cortes em março, testando o terreno com parcimônia. Juros menores de verdade - sustentáveis - dependem de responsabilidade fiscal clara, sobretudo num ambiente em que a sensação de ausência de urgência torna o ajuste ainda mais difícil. Sem isso, o risco de volatilidade aumenta, e o ciclo positivo pode ser interrompido.

Luiz Schymura é pesquisador do FGV Ibre e escreve mensalmente E-mail luiz.schymura@fgv.br

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=51305&anchor=6536962&maxTouch=0&pd=dda687ccd5244e6c9cc7ecf8fcf73361>

Brasil monitora impactos sobre comércio e commodities

Sofia Aguiar, Giordanna Neves e Gabriel Shinohara

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda avalia o impacto do ataque dos Estados Unidos ao Irã, mas pondera que não deve afetar, por ora, a relação que o brasileiro vem construindo com seu par americano, Donald Trump. Auxiliares de Lula afirmam que a visita do petista a Washington ainda está prevista mas, como não tem data marcada oficialmente, pode demorar mais, justamente por causa da agenda de Trump.

O ataque dos Estados Unidos tem sido analisado pelo governo brasileiro sob duas perspectivas, apurou o Valor. A primeira é a da instabilidade, com potencial de impor algum freio à economia global. A incerteza gerada pelo conflito afeta as perspectivas de investimento e comércio.

A segunda é um olhar mais específico sobre petróleo, fertilizantes e demais commodities estratégicas. Um eventual estrangulamento do acesso ao petróleo da região do Oriente Médio coloca no radar as repercussões sobre preços e **inflação**.

No caso do petróleo, o impacto para o Brasil gera um duplo efeito. A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 considera um preço médio do Brent de US\$ 64,93 por barril. Sempre que a cotação internacional supera esse patamar da LOA, abre-se espaço para aumento de receitas públicas, tanto pela elevação dos royalties e participações especiais pagos à União, Estados e municípios produtores quanto pelo potencial crescimento dos dividendos distribuídos pela Petrobras, da qual o governo federal é principal acionista.

Em contrapartida, um petróleo mais caro tende a pressionar combustíveis e custos produtivos, com repercussão sobre a **inflação** e, indiretamente, a política monetária. Assim, embora a alta da commodity possa reforçar o caixa no curto prazo, os efeitos macroeconômicos exigem monitoramento.

No último sábado (28), os Estados Unidos e Israel lançaram um ataque coordenado contra o Irã, tendo como alvo as principais lideranças do regime.

Trump disse que o objetivo era acabar com uma ameaça à segurança do país e dar aos iranianos uma

chance de derrubar seus governantes nacionais.

A guerra se expandiu nesta segunda-feira (2) sem perspectiva de fim no curto prazo, com os israelenses atacando o Líbano em resposta a ofensivas do Hezbollah, enquanto Teerã seguia disparando mísseis e drones contra Israel, os países do Golfo Pérsico e uma base aérea britânica no distante Chipre.

Fontes do governo brasileiro afirmam que ainda será necessário acompanhar os desdobramentos do episódio, que permanece incerto. Ressaltam, contudo, que, sob a ótica do comércio exterior, os principais pontos de atenção já estão identificados e continuarão sendo monitorados de perto.

No sábado (28), o governo brasileiro condenou os ataques e apelou para que as partes envolvidas evitem a escalada das hostilidades. "O governo brasileiro condena e expressa grave preocupação com os ataques realizados hoje por Estados Unidos e Israel contra alvos no Irã. Os ataques ocorreram em meio a um processo de negociação entre as partes, que é o único caminho viável para a paz, posição tradicionalmente defendida pelo Brasil na região", diz a nota oficial. Os governos brasileiro e americano vêm articulando há meses viagem de Lula a Washington para discutir com Trump temas como comércio e combate ao crime organizado.

Diante da escalada de tensão com o Irã, o Brics adiou a reunião de ministros de finanças e presidentes de bancos centrais que seria realizado nesta semana. O presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, estava com viagem agendada para participar do evento.

O encontro estava marcado para Jaipur, na Índia. A viagem aparecia na agenda oficial de Galípolo para os dias 5 e 6 de março, mas já foi retirada. Ainda não há nova data para a reunião.

O Irã é um dos membros do Brics junto com Brasil, China, Egito, Etiópia, Índia, Indonésia, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul e Emirados Árabes Unidos.

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=51305&anchor=6536962&maxTouch=0&pd=dda687ccd5244e6c9cc7ecf8fc73361>

Guerra faz petróleo disparar, impulsiona dólar e pressiona juros

Gabriel Caldeira, Gabriel Roca, Arthur Cagliari, Bruna Furlani e Luana Reis

A eclosão da guerra no Oriente Médio após os ataques de Estados Unidos e Israel ao Irã no fim de semana impulsionou o dólar e provocou uma forte disparada nos preços do petróleo, cuja referência global passou a ser negociada perto da casa de US\$ 80 por barril. A escalada se traduziu na perspectiva de **inflação** mais elevada e levou os investidores a adotarem maior cautela para precificar cortes de juros do Banco Central (BC) e do Federal Reserve (Fed, o banco central americano), o que gerou uma pressão relevante sobre as curvas de juros brasileira e americana.

Com a aversão a risco, o dólar avançou em relação às principais moedas de países desenvolvidos e emergentes. O ouro chegou a subir mais de 4%, ultrapassando US\$ 5.400 a onça-troy, mas encerrou a US\$ 5.311,6, com alta de 1,21%. O petróleo Brent com entrega para maio saltou 6,68%, a US\$ 77,74 por barril. Já o barril do WTI, referência americana, para abril subiu 6,28%, a US\$ 71,23.

Em resposta ao salto do petróleo, a taxa do Treasury (título da dívida pública dos EUA) de dez anos teve forte avanço, de 3,952% para 4,040%. No Brasil, a taxa do contrato de Depósito interfinanceiro (DI) com vencimento em janeiro de 2029 subiu de 12,645% a 12,745%.

"O mundo inteiro observou juros para cima hoje [ontem], o que faz sentido, já que o conflito no Oriente Médio gera um choque inflacionário", avalia Claudio Pires, diretor de investimentos (CIO) da MAG Investimentos. Para ele, bancos centrais que estão em vias de cortar juros podem ter seus ajustes postergados ou até anulados por completo em casos mais extremos.

Embora o dólar seja importante para medir o potencial impacto inflacionário do conflito no quadro doméstico, a interrupção do suprimento de petróleo iraniano e o fechamento do Estreito de Ormuz, responsável por cerca de 20% do escoamento global do óleo, colocaram a commodity em primeiro plano.

"Se [o choque] for permanente, sabemos que terá, sim, impacto no IPCA, e por inércia, também nos anos

seguintes", diz Pires. O CIO da MAG Investimentos, no entanto, acredita que um efeito mais duradouro que pode colocar em xeque a extensão do ciclo de cortes da Selic só deve ocorrer caso o petróleo ultrapasse a casa de US\$ 80 por algum tempo - atualmente, a casa projeta juros de 12% no fim deste ano e 10% em 2027.

A princípio, o BC ainda tem espaço para cortar a Selic em 0,5 ponto percentual no próximo dia 18, e só optará por uma redução menor, de 0,25 ponto, caso opte por ser "ultraconservador". "Estamos com uma Selic a 15% e a **inflação** do horizonte relevante [seis trimestres à frente] projeta quase 3%. Seria preciosismo começar com um corte de 0,25 ponto."

Luis Cezario, economista-chefe da Asset 1, tem visão similar e vê o nível do petróleo após a eclosão do conflito como "bem gerenciável" se considerar o horizonte do BC.

Para ele, o BC só deveria ser ainda mais cauteloso e rever o cenário se houver uma mudança estrutural. "Vamos supor que [os preços de petróleo] vão para três dígitos e temos uma aversão a risco muito forte. O BC vai olhar a projeção de curto prazo e deve reagir sendo mais cauteloso e revendo o cenário. Porém, estamos longe disso", completa.

Com visão similar, Fernando Fenolio, economista-chefe da WHG, avalia que implicações mais visíveis e negativas para os mercados devem ocorrer apenas se o movimento nos preços do petróleo se estender para um nível próximo dos três dígitos e permanecer nesta faixa por um período mais prolongado de tempo.

"Aí podemos ver efeitos mais negativos, como elevação nas expectativas de **inflação** e riscos maiores para países importadores da commodity. Tem também a questão do custo de vida nos EUA, que é um tema importante, e vale lembrar que, em 2022, na guerra da Rússia, muitos governos ao redor do mundo deram subsídios para amenizar a alta dos custos para as famílias. Hoje o espaço fiscal para isso é muito menor", aponta.

O evento deste fim de semana, afirma, parece ser um choque de curto prazo e que tende a se dissipar. "Até a semana passada a grande discussão que se dava nos mercados era sobre uma queda rápida na **inflação**, com os efeitos da inteligência artificial (IA) se

mostrando mais profundos no mercado de trabalho. Acho que o que ocorreu foi um fato que atrapalhou um pouco essa outra discussão sobre os efeitos da IA. Mas a menos que o choque seja dramático, deve ser algo contido."

Luis Garcia, CIO da SulAmérica Investimentos, avalia que a aversão a risco observada ontem foi bastante contida se comparada a outros momentos de conflitos geopolíticos. "Se você me perguntasse há cinco anos qual seria a reação dos mercados se houvesse um conflito entre Estados Unidos e Irã, como o que teve agora, eu diria para esperarmos o barril de petróleo subir US\$ 15, com dólar avançando mais de 1% nas economias emergentes", diz. "Não foi o que vimos."

Ontem, o dólar à vista fechou o dia com alta de 0,62%, a R\$ 5,1657, distante da máxima de R\$ 5,2142. Já o índice DXY, que mede a força da moeda americana contra seis divisas pares, avançou perto de 1%.

Para Garcia, os juros ainda bastante elevados nos países, com a volatilidade das moedas estando mais baixa nos últimos tempos, ajudam a explicar essa menor oscilação. "Além de que, estamos vendo um movimento direcional de dólar globalmente mais fraco. Por isso, ao meu ver, mesmo que tenha ocorrido compra de dólar neste primeiro momento, isso deve ser revertido porque, no fim das contas, os Estados Unidos querem ver sua moeda mais desvalorizada."

Na contramão da aversão a risco observada nos outros mercados, o Ibovespa terminou o pregão de ontem em alta de 0,28%, a 189.307 pontos. Como esperado, a Petrobras se beneficiou do avanço do petróleo e suas ações subiram mais de 4%, dando suporte à bolsa brasileira. Já em Nova York, os índices fecharam com movimentos tímidos e o S P 500 oscilou em alta de 0,04%, aos 6.881,62 pontos.

"O BC vai olhar a projeção de curto prazo e deve reagir sendo mais cauteloso e revendo o cenário" Luis Cezario

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20260303/>